

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 29 de junho de 2017, na sede da FAPECE, situada na Rua Vicente Linhares, 360 Aldeota, Fortaleza, estado do Ceará, foi emitido o presente Parecer dos membros do Conselho Fiscal da FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce, em atendimento aos arts. 19º, 20º e 23º da Resolução MPS/CGPC nº 13 /2004 e alinhamento à Recomendação nº 2/2009 que dispõe sobre a adoção da Supervisão Baseada em Risco (SBR) no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar em relação à supervisão das entidades fechadas de previdência complementar e dos planos de benefícios por elas administrados.

Ressaltamos, contudo, que o presente parecer é assinado por apenas 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, sendo um deles o seu presidente e por outro membro efetivo em razão de que na data do dia 27/03/2017 a então conselheira, Sra. Maria Gorette Alves, comprometida com a responsabilidade do cargo e ciente da qualificação exigida para o exercício regular de suas funções, anunciou sua renúncia ao cargo então exercido em razão do insucesso na obtenção da certificação ANBIMA, renúncia esta devidamente registrada na ata da 157ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, datada de 27/03/2017.

Posteriormente, por deliberação do Conselho Deliberativo da FAPECE, devidamente registrada na ata da sua 61ª Reunião Extraordinária, datada de 22/06/2017, o referido colegiado afastou compulsoriamente do exercício das funções de membro do Conselho Fiscal da FAPECE o Sr. Thomas Edson Góes de Araújo, também em razão da ausência da comprovação dos requisitos mínimos exigidos pelo órgão regulador para regular exercício das funções de conselheiro de EFPC, especificamente diante da ausência da exigida certificação.

Por tais motivos, o presente parecer segue assinado pelos conselheiros remanescentes, em número de 2 (dois), respeitando o quórum mínimo estabelecido pelo art. 35, § 10º, inciso I, do Estatuto da FAPECE.

Para elaboração deste parecer foram realizadas análises das documentações disponibilizadas pela Diretoria Executiva da FAPECE, referente ao 2º Semestre de 2016.

Apresentamos a seguir os documentos analisados:

### Documentos financeiros/contábeis

- (X) Balancetes mensais e consolidado, de julho a dezembro de 2016;
- (X) Orçamento aprovado 2016;
- (X) Acompanhamento orçamentário referente 2º semestre;
- (X) Demonstrações Contábeis e notas explicativas referentes a 2016;
- (X) Planilha de acompanhamento dos indicadores do PGA, referente ao 2º semestre;

Documentos investimentos

- (X) Políticas de Investimentos 2016;
- (X) Relatório ECD-Estudo Comparativo Desempenho, de julho a dezembro de 2016;
- (X) Relatório API-Acompanhamento das Políticas de Investimentos, de julho a dez de 2016;
- (X) Relatório Mapa Simplificado de Risco, de julho a dezembro de 2016;
- (X) Cálculo DNP-Divergência Não Planejada, com desvio padrão e Relatórios de Justificativa Técnica;

Documentos atuariais

- (X) Parecer Atuarial;
- (X) Resultados da Avaliação Atuarial – DA;
- (X) Nota Técnica Atuarial;

Documentos diversos

- (X) Estatuto da FAPECE;
- (X) Regulamento do Plano de Benefício, aprovado e divulgado;
- (X) Regulamento do PGA, aprovado e divulgado;
- (X) Apresentações de Resultados realizadas para a Diretoria e Conselho Deliberativo;
- (X) Atas de todas as reuniões realizadas dos conselhos e diretoria, de julho a dez de 2016;
- (X) Planilha de acompanhamento da Obrigações Legais, 2º semestre de 2016;
- (X) Protocolos e comprovantes de entrega das obrigações legais, 2º semestre de 2016;
- (X) Planilha de controle da Certificação dos Dirigentes, 2º semestre de 2016;
- (X) Ofícios recebidos da PREVIC no 2º semestre de 2016, com as respectivas cartas respostas.

Como práticas de gestão de riscos, controles internos e boa governança, nos documentos, arquivos e planilhas citados anteriormente, foram verificadas a aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefício às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária, bem como o acompanhamento das etapas ou atividades realizadas na implementação dos processos de controles internos e gestão de riscos, elaboradas para atendimento da Resolução CGPC nº 13/2004.



## 1. INVESTIMENTOS

### 1.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN nº 3.792/2009 estabelece que as EFPCs elaborem a política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por elas administrados e que cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; a utilização de instrumentos derivativos.

Os itens 5.3 e 6, e todos os seus subitens, da Política de Investimento do Plano BD, definem os limites e restrições de alocação dos investimentos.

No caso do Plano de Gestão Administrativa - PGA, sua Política de Investimento define que como os recursos investidos pelo Plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratarem de recursos de curto prazo para custear o Plano de Benefício da FAPECE, a macroalocação tomou como base essa premissa. Os limites e restrições de alocação dos investimentos, referentes ao PGA, estão definidos nos itens 6 e 7, e todos os subitens de sua Política de Investimentos.

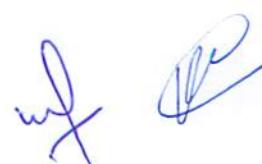
#### 1.1.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS – POR SEGMENTO

O patrimônio da FAPECE está alocado entre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, imóveis e operações com participantes, não possuindo investimentos no exterior.

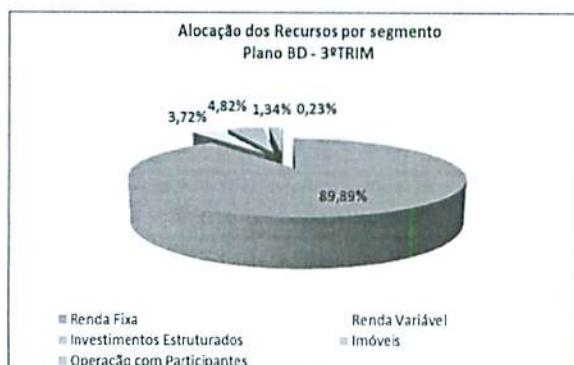
As tabelas e gráficos a seguir demonstram a posição da alocação dos recursos, por segmento, no 1º semestre de 2016 do Plano FAPECE, segregada por trimestre. Esses dados foram obtidos a partir das informações das carteiras de investimentos, disponibilizados pelo custodiante Itaú, e por meio dos Relatórios de Acompanhamento da Política de Investimentos - API elaborados pela consultoria Risk Office/Aditus.

Segmentos	jul	ago	set	out	nov	dez
Recursos garantidores (em mi de R\$)	133,23	135,44	137,64	138,87	139,10	140,78
Renda Fixa	89,53%	89,75%	89,89%	89,79%	90,05%	90,20%
Renda Variável	4,02%	3,82%	3,72%	3,83%	3,52%	3,39%
Investimentos Estruturados	4,84%	4,82%	4,82%	4,84%	4,90%	4,91%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis	1,38%	1,36%	1,34%	1,32%	1,32%	1,30%
Operação com Participantes	0,23%	0,25%	0,23%	0,22%	0,21%	0,20%

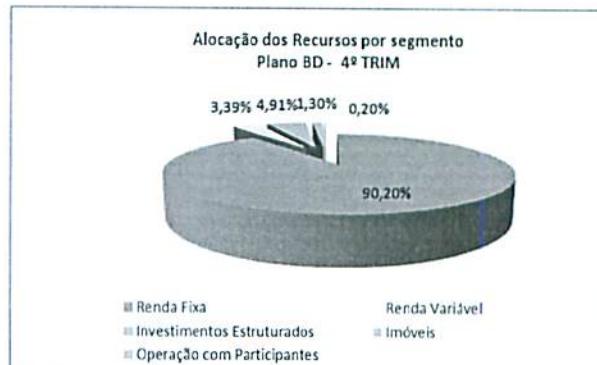
*Fonte: Acompanhamento da Política de Investimentos 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)*



### 3º Trimestre



### 4º Trimestre



**Fonte:** Acompanhamento da Política de Investimentos 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)

#### 1.1.2. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS – LIMITES E RESTRIÇÕES

A Entidade deve zelar pelo seu patrimônio, desta forma o presente Conselho analisou as alocações e o enquadramento dos recursos garantidores com relação aos limites, restrições e vedações do plano e de acordo com a Política de Investimento vigente e Resolução CMN nº 3.792/2009 consolidada com a CMN nº 4.275/2013, conforme demonstrados nos itens a seguir. Esses dados foram obtidos nos Relatórios de Acompanhamento da Política de Investimento elaborados pela Risk Office/Aditus.

##### 1.1.2.1. LIMITES POR SEGMENTOS E POR VEÍCULO DE INVESTIMENTO

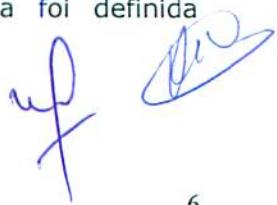
Apresentamos a seguir as análises dos enquadramentos com relação aos limites e restrições por segmento e por veículos de investimentos de acordo com a Política de Investimentos e Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013.

De acordo com a Política de Investimentos do Plano BD FAPECE então vigente os limites para alocação eram:

SEGMENTO	ALOCAÇÃO ATUAL 30/11/2015	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
				INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	89,08%	100%	87,00%	0%	100%
Renda Variável	3,86%	70%	4,16%	0%	70%
Investimentos Estruturados	5,18%	20%	5,67%	0%	20%
Investimentos no Exterior	0,00%	10%	1,23%	0%	10%
Imóveis	1,63%	8%	1,68%	0%	8%
Operações com Participantes	0,25%	15%	0,26%	0%	15%

**Fonte:** Política de Investimento Plano BD FAPECE de 2016

Segundo a Política de Investimentos essa nova alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo. Esta definição está em linha com os itens 54 e 55 do Guia de Melhores Práticas para Investimentos PREVIC. A alocação objetiva foi definida



considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimento.

Os itens 6, 7 e 8 da Política de Investimentos descrevem de forma analítica os limites e restrições dos investimentos.

Apresentamos a seguir a análise do enquadramento do Plano BD FAPECE com relação aos limites definidos na Política de Investimentos e Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013, por segmento.

Segmentos e carteiras	jul	ago	set	out	nov	dez	Límite legal	Límite Inferior	Límite superior	Status
Renda Fixa	89,53%	89,75%	89,89%	89,79%	90,05%	90,20%	100%	0%	100%	OK
Títulos divida mobiliária federal	80,59%	81,50%	81,17%	81,61%	81,99%	82,44%	100%	0%	100%	OK
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	8,31%	7,58%	8,02%	7,58%	7,89%	7,61%	80%	0%	40%	OK
CCBs + CCCBs + NPs	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
NCE + CCE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
FIDCs + FICFIDCs	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
CRI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
CCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
CPR + CDCA + CRA + Warrant Agropecuário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
Demais títulos e valores mobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
Renda Variável	4,02%	3,82%	3,72%	3,83%	3,52%	3,39%	70%	0%	70%	OK
Novo mercado de governança corporativa	2,92%	2,65%	2,50%	2,62%	2,45%	2,38%	70%	0%	70%	OK
Nível 2 de governança corporativa	0,10%	15,00%	0,15%	0,12%	0,09%	0,05%	60%	0%	60%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50%	0%	50%	OK
Nível 1 de governança corporativa	0,58%	0,62%	0,64%	0,70%	0,60%	0,55%	45%	0%	45%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs	0,42%	0,40%	0,42%	0,32%	0,33%	0,41%	35%	0%	35%	OK
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
Debêntures com participação nos lucros + BDRs (Nível II e III) + Outros <sup>1</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3%	0%	3%	OK
Investimentos estruturados	4,84%	4,82%	4,82%	4,84%	4,90%	4,91%	20%	0%	20%	OK
Fundos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%	10%	OK
Fundos de Participação (FIPs)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (FIMEEs)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20%	0%	20%	OK
Fundos multimercado não institucionais	4,84%	4,82%	4,82%	4,84%	4,90%	4,91%	10%	0%	10%	OK
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%	10%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%	10%	OK
FIDEs	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%	10%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%	10%	OK
BDRs (Nível I)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%	10%	OK
Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	0%	10%	OK
Imóveis	1,38%	1,36%	1,34%	1,32%	1,32%	1,30%	8%	0%	8%	OK
Operação com Participantes	0,23%	0,25%	0,23%	0,22%	0,21%	0,20%	15%	0%	15%	OK

<sup>1</sup>\* Outros: Certificado Potencial Adicional de Construção + Crédito de Carbono + Ouro

Analisando as tabelas anteriores percebemos que não houve desenquadramento dos investimentos com relação aos limites definidos na Política de Investimentos e legislação no decorrer do 2º semestre de 2016.



## Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os Relatórios de Acompanhamento da Política de Investimentos, de cada mês, elaborados pela consultoria Risk Office/Aditus, com base nas informações disponibilizadas pelo custodiante Itaú e por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que a alocação dos recursos do Plano BD FAPECE estava, no 2º semestre de 2016, em consonância com os limites estabelecidos na Política de Investimentos e Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013.

### Recomendação do Conselho Fiscal – Item 1.1.2.1

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

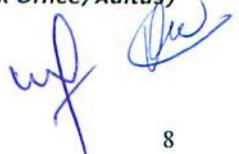
#### 1.1.2.2. RESTRIÇÕES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR E POR VEÍCULO DE INVESTIMENTO

A seguir apresentamos as análises dos enquadramentos com relação aos limites e restrições de concentração, por emissor e veículo de investimento, por plano de benefícios, EFPC e investimento de acordo com a Política de Investimento e Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013.

#### ❖ Restrições de Concentração por Plano de Benefícios

Emissor	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite legal	Limite plano
FI cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de RF composto exclusivamente por títulos públicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	20%	20%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	OK	OK	OK	OK	OK	OK	20%	20%
Tesouro estadual ou municipal	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Organismo multilateral	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Companhia securitizadora	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Patrocinador do plano de benefícios	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Demais emissores	OK	OK	OK	OK	OK	OK	5%	5%
Veículo de Investimento	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite legal	Limite plano
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Fundo de investimento classificado como dívida externa	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Fundo Imobiliário	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Fundo Multimercado Não Institucional	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
FI/FIC Classificados como Dívida Externa no Segmento de Investimentos no Exterior	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%
FI cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa	OK	OK	OK	OK	OK	OK	10%	10%

**Fonte:** Acompanhamento da Política de Investimento 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)



### ❖ Restrições de Concentração por EFPC

Veículo de Investimento	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite legal	Limite plano
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	30%	30%
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de invest. no exterior	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Participação do PL de Fundos de Investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Participação em fundo de investimento classificado como dívida externa	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Participação no patrimônio constituído de certificado de recebíveis com regime fiduciário	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%

*Fonte: Acompanhamento da Política de Investimento 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)*

### ❖ Restrições de Concentração por Investimento

Veículo de Investimento	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite legal	Limite plano
Aplicações em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Aplicações em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	OK	OK	OK	OK	OK	OK	25%	25%

*Fonte: Acompanhamento da Política de Investimento 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)*

### ❖ Operação com derivativos

Descrição	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite legal	Limite plano	Referência
Depósito de margem total	OK	OK	OK	OK	OK	OK	15%	15%	Alocação em títulos públicos, de instituições financeiras
Prêmios de opções compradas	OK	OK	OK	OK	OK	OK	5%	5%	

*Fonte: Acompanhamento da Política de Investimento 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)*

Analizando as tabelas anteriores percebemos que não houve desenquadramento dos investimentos com relação as restrições definidas na Política de Investimentos e legislação no 2º semestre de 2016.

### Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os Relatórios Acompanhamento da Política de Investimentos, de cada mês, elaborados pela consultoria Risk Office/Aditus, com base nas informações disponibilizadas pelo custodiante Itaú, por meio das carteiras de investimentos, pudemos constatar que a alocação dos

recursos do Plano FAPECE estava, no 2º semestre de 2016, em consonância com os limites e restrições estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013 e de acordo com a Política de Investimentos vigente.

### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 1.1.2.2**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

#### **1.1.2.3. LIMITES E VEDAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PLANOS**

A seguir apresentamos as análises dos enquadramentos com relação aos limites específicos do plano de benefícios FAPECE e vedações, de acordo com a Política de Investimentos e Resolução CMN nº 3.792/09 consolidada com a CMN nº 4.275/2013.

##### **❖ Limites Específicos do Plano**

Descrição do limite	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite legal	Limite plano
Aplicação em Notas Promissórias limitadas em 10% dos recursos garantidores	OK	OK	OK	OK	OK	OK	20%	10%
Aplicação em CCB e CCCB limitadas em 5% dos recursos garantidores	OK	OK	OK	OK	OK	OK	20%	5%
Limite dos recursos garantidores alocados em títulos de emissão privada considerada a categoria de risco Grau de Investimento + Grau Especulativo	OK	OK	OK	OK	OK	OK	80%	40%
Limite dos recursos garantidores alocados em títulos de emissão privada considerada a categoria de risco Grau Especulativo	OK	OK	OK	OK	OK	OK	80%	5%

*Fonte: Acompanhamento da Política de Investimento 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)*

##### **❖ Vedações**

Vedações	jul	ago	set	out	nov	dez
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Aplicar em companhias sem registro na CVM <sup>2</sup>	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Aplicar em cias que não estejam admitidas nos segmentos NM, N2 ou Bovespa Mais da BM&FBovespa <sup>3</sup>	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Operar derivativos a descoberto	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Operar derivativos sem garantia	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Realizar short de ações	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Adquirir ativos sem ISIN	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Alocar recursos em terrenos	OK	OK	OK	OK	OK	OK

2\* Salvo os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

3\* Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.



Analisando as tabelas anteriores, percebemos que não houve desenquadramento dos investimentos com relação aos limites e vedações definidas na Política de Investimento no 2º semestre de 2016.

### **Conclusão do Conselho Fiscal**

De acordo com os Relatórios de Acompanhamento das Políticas de Investimento elaborados pela Risk Office/Aditus, pudemos constatar que a alocação dos recursos do Plano BD FAPECE estava, no 2º semestre de 2016, em consonância com os limites e vedações específicas da Política de Investimento vigente.

### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 1.1.2.3**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

#### **1.2. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS**

Nos gráficos a seguir pode-se observar o desempenho dos investimentos do plano de benefício da FAPECE nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, imóveis e operação com participantes no 2º semestre de 2016 em relação à alocação objetiva, ao *benchmark* e as metas de rentabilidade definidas na Política de Investimento e ao mercado.

##### **1.2.1. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS – ALOCAÇÃO OBJETIVA**

A seguir observamos o comparativo da variação da alocação dos recursos garantidores com as alocações objetivas definidas na Política de Investimento para os segmentos renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, imóveis, operação com participantes e investimentos no exterior, no 2º semestre de 2016, segregados por segmento. Esses dados foram elaborados com base nas informações dos relatórios de Acompanhamento da Política de Investimento elaborados pela consultoria, Risk Office/Aditus.

Segmento	3º trimestre	4º trimestre	Política de Investimentos		Alocação Objetivo
			Limite inferior	Limite superior	
Renda Fixa	89,89%	90,20%	0,00%	100,00%	87,00%
Renda Variável	3,72%	3,39%	0,00%	70,00%	4,16%
Investimentos Estruturados	4,82%	4,91%	0,00%	20,00%	5,67%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	1,23%
Imóveis	1,34%	1,30%	0,00%	8,00%	1,68%
Operações com Participantes	0,23%	0,20%	0,00%	15,00%	0,26%

*Fonte: Acompanhamento da Política de Investimento 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)*



Considerando os últimos trimestres de 2016, verificamos que a alocação do segmentos de renda fixa ultrapassou a alocação objetiva estabelecida. Já os segmentos de renda variável, investimentos estruturados, imóveis e operações com participantes não atingiram a alocação objetiva nos dois trimestres.

### **Conclusão do Conselho Fiscal**

Analisando as informações do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento 2º semestre 2016, disponibilizado pela consultoria Risk Office/Aditus, e a Política de Investimento, constatamos que em relação à alocação objetiva do plano BD FAPECE o segmento de renda fixa ficou acima da alocação objetiva, enquanto os segmentos de renda variável, investimentos estruturados, imóveis e operações com participantes ficaram abaixo. No segmento de renda fixa, a elevação observada deu-se em razão da aversão ao risco, principalmente em decorrência do agravamento da crise política, que impacta na economia. A mesma justificativa vale para os segmentos de renda variável e estruturados. Já em relação ao segmento de operações com participantes, a Diretoria Executiva informou a dificuldade na ampliação da carteira em razão das travas encontradas junto à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG para permitir a consignação com desconto em folha de pagamento. Porém, podemos constatar que mesmo apresentando resultados acima ou abaixo da alocação objetiva, todos os segmentos ficaram dentro dos limites máximos e mínimos definidos na Política de Investimento

### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 1.2.1**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

#### **1.2.2. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS – RENTABILIDADE X BENCHMARK X METAS X ÍNDICES X MEDIANAS PLANOS**

A Resolução CMN nº 3.792/09 exige que as entidades fechadas de previdência complementar definam índices de referência (*benchmark*) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado. Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos, rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos de longo prazo do plano.

De acordo com a Política de Investimento do Plano BD FAPECE o *benchmark* e a meta de rentabilidades são:

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 5,50% aa	INPC + 5,96% aa
Renda Fixa	INPC + 5,50% aa	INPC + 5,50% aa
Renda Variável	IBrX	INPC + 9,68% aa
Investimentos Estruturados	IFM	INPC + 9,15% aa
Investimentos no Exterior	MSCI Global	INPC + 11,88% aa
Imóveis	INPC + 5,50% aa	INPC + 5,50% aa
Operações com Participantes	INPC + 5,50% aa	INPC + 5,50% aa

*Fonte: Política de Investimento Plano PSB FAPECE 2016 – item 10*

A partir dos relatórios de Estudo Comparativos de Desempenho das EFPCs elaborados pela consultoria Risk Office/Aditus, com base nas carteiras de investimentos disponibilizadas pelo custodiante Itaú e das planilhas de cálculo da DNP elaborada também pelo custodiante, podemos comparar o desempenho dos investimentos em relação ao *benchmark* e meta de rentabilidade definidos na Política de Investimento, aos índices de mercado e a mediana dos planos em 2016 segregados nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimento estruturado e do plano.

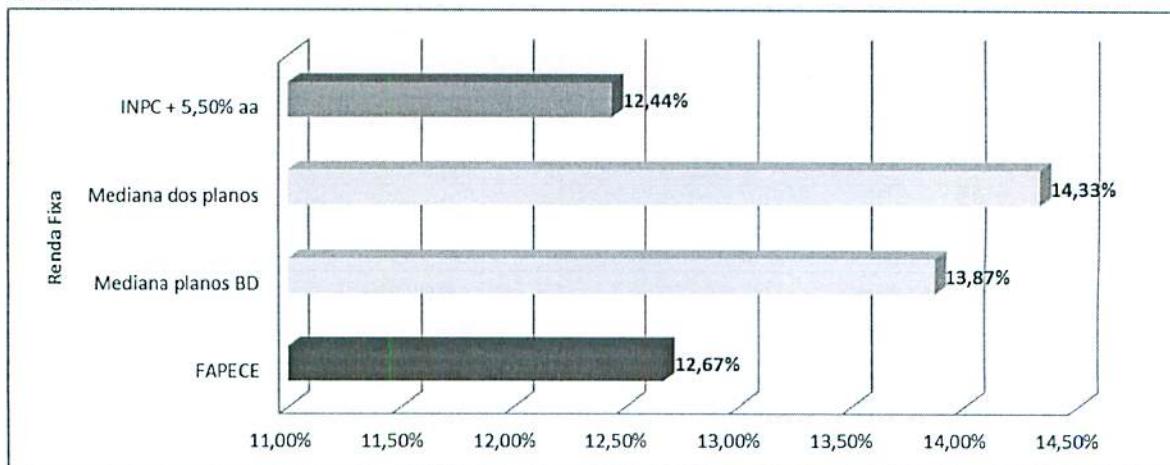
A base de comparação é composta por 187 planos de benefícios que possuem um patrimônio superior a R\$ 128 bilhões — o correspondente a 40% da indústria, se desconsiderados os planos da PREVI (Fundo de Pensão dos funcionários do Banco do Brasil) e da PETROS (da Petrobras). Os planos integrantes da amostra possuem um total de 2,5 milhões de participantes, entre ativos, dependentes e assistidos.

Do total de planos, 91 são da modalidade Benefício Definido (BD), 47 de Contribuição Definida (CD) e 49 de Contribuição Variável (CV). O trabalho considera os investimentos em ativos integrantes dos segmentos de renda fixa, renda variável, estruturado e exterior.

### **Renda Fixa**

Renda Fixa	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Em 2016
PLANO FAPECE	1,39%	1,39%	1,12%	0,90%	1,14%	1,05%	0,88%	1,09%	0,89%	0,64%	0,73%	0,77%	12,67%
Mediana planos BD	1,67%	1,47%	1,22%	1,13%	1,21%	1,13%	1,06%	1,06%	0,91%	0,76%	0,68%	1,01%	13,87%
Mediana dos planos	1,65%	1,41%	1,22%	1,20%	1,14%	1,15%	1,10%	1,09%	1,05%	0,86%	0,66%	1,14%	14,33%
INPC + 5,50% ao ano	1,96%	1,40%	0,89%	1,09%	1,43%	0,92%	1,09%	0,76%	0,53%	0,62%	0,52%	0,59%	12,44%



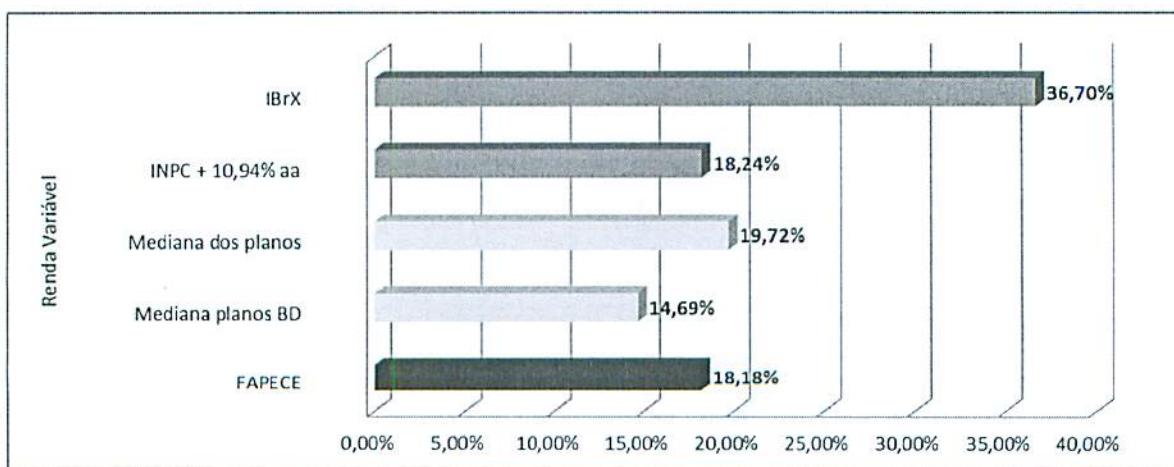


**Fonte:** Estudo Comparativo de Desempenho das EFPCs 2º semestre (Risk Office/Aditus)

Analizando o desempenho acumulado do Plano BD FAPECE no segmento de renda fixa (12,67%) podemos verificar no gráfico acima, que o resultado apresentado foi superior ao *benchmark* (INPC+5,50% 12,44%), e inferior a mediana dos planos (14,33%) e a mediana planos BD (13,87%).

### Renda Variável

Renda Variável	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Em 2016
PLANO FAPECE	-4,29%	-1,69%	12,79%	6,26%	-2,93%	3,06%	10,15%	-1,60%	0,14%	6,35%	-8,00%	-1,36%	18,18%
Mediana planos BD	-3,67%	3,27%	11,59%	5,85%	-6,59%	3,27%	10,19%	-0,51%	0,10%	6,65%	-5,18%	-1,51%	14,69%
Mediana dos planos	-3,67%	3,88%	11,08%	5,85%	-6,54%	4,56%	10,45%	-0,05%	0,06%	7,03%	-5,53%	-1,35%	19,72%
INPC + 10,94% ao ano	2,39%	1,83%	1,31%	1,51%	1,86%	1,34%	1,51%	1,18%	0,95%	1,04%	0,94%	1,01%	18,24%
IBRX	-6,25%	5,29%	15,41%	7,14%	-9,41%	6,48%	11,31%	1,12%	0,60%	10,75%	-5,00%	-2,55%	36,70%



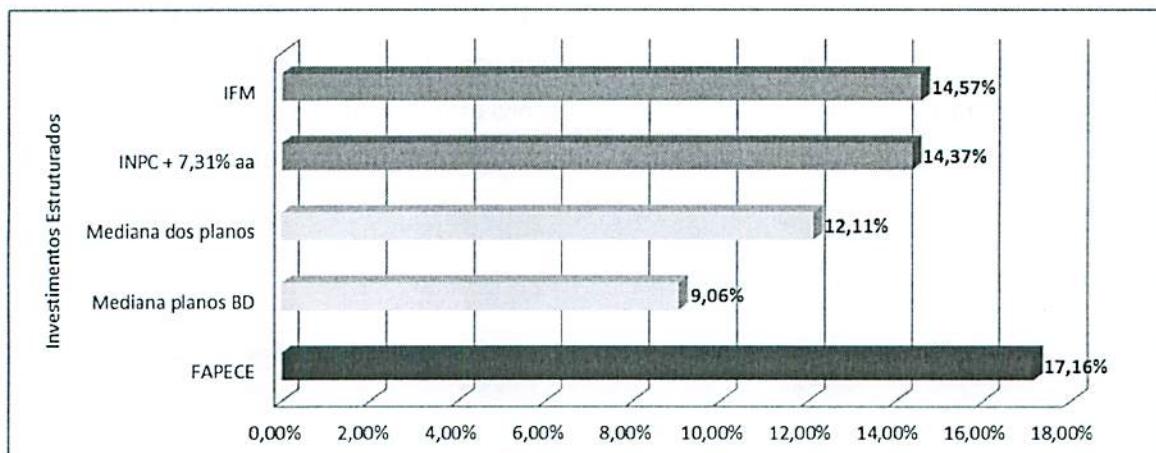
**Fonte:** Estudo Comparativo de Desempenho das EFPCs 2º semestre (Risk Office/Aditus)

Analizando o desempenho acumulado do Plano BD FAPECE no segmento de renda variável (18,18%), podemos verificar no gráfico acima, que o resultado apresentado foi superior a

mediana planos BD (14,69%), e um pouco inferior a meta de rentabilidade (INPC+10,94% 18,24%), ao *benchmark* estabelecido (IBrX 36,70%) e a mediana dos planos (19,72%).

### Investimento Estruturado

Investimentos Estruturados	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Em 2016
PLANO FAPECE	1,00%	0,33%	2,04%	1,73%	0,79%	2,01%	1,13%	1,19%	1,61%	1,37%	1,30%	1,46%	17,17%
Mediana planos BD	0,62%	0,27%	0,84%	0,40%	0,02%	-0,80%	-0,03%	-0,09%	0,79%	1,15%	0,03%	1,37%	9,06%
Mediana dos planos	0,80%	0,18%	0,70%	0,32%	0,02%	-0,36%	-0,03%	-0,08%	1,14%	1,76%	-0,04%	1,63%	12,11%
INPC + 7,31% ao ano	2,11%	1,55%	1,03%	1,23%	1,58%	1,06%	1,23%	0,90%	0,67%	0,76%	66,00%	0,73%	14,37%
IFM	1,63%	0,39%	-0,06%	1,86%	0,99%	1,11%	1,23%	1,66%	1,26%	1,67%	0,02%	1,94%	14,57%



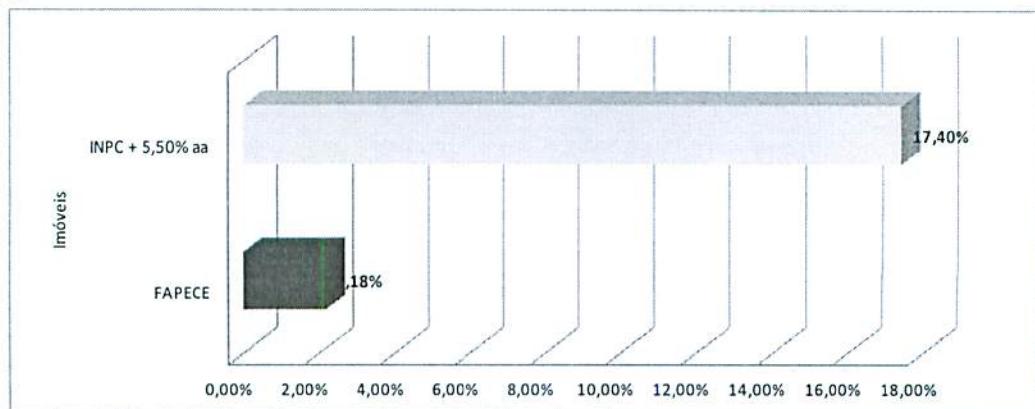
*Fonte: Estudo Comparativo de Desempenho das EFPCs 2º semestre (Risk Office/Aditus)*

Analisando o desempenho acumulado do Plano BD FAPECE no segmento de investimentos estruturados (17,16%), podemos verificar no gráfico acima, que o mesmo foi superior ao benchmark estabelecido (IFM 14,57%), a mediana dos planos BD (9,06%), a mediana dos planos (12,11%) e a meta de rentabilidade estabelecida (INPC+7,31% 14,37%).

### Imóveis

Imóveis	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Em 2016
PLANO FAPECE	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	2,18%
INPC + 5,50% ao ano	1,96%	1,40%	0,89%	1,09%	1,43%	0,92%	1,09%	0,76%	0,53%	0,62%	0,52%	0,58%	17,40%

*(Assinatura)*

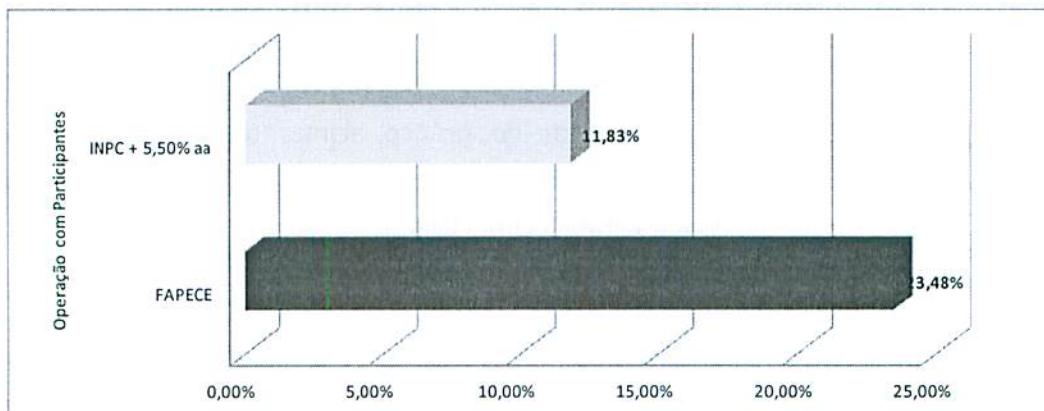


*Fonte: Cálculo DNP (Itaú) Jul-Nov/2016 e Justifica Técnica Dez/2016*

Analizando o desempenho acumulado do Plano BD FAPECE no segmento de Imóveis (2,18%), percebemos que o resultado foi inferior a meta de rentabilidade estabelecida (INPC+5,50% 17,40%). A entidade aguarda a realização da próxima avaliação da carteira de imóveis para promover a revisão dos valores e apurar a variação da rentabilidade observada.

### Operação com Participantes

Operação com Participantes	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Em 2016
PLANO FAPECE	2,15%	2,15%	2,25%	2,15%	2,16%	2,20%	2,26%	2,28%	-2,77%	2,30%	1,90%	2,36%	23,48%
INPC + 5,50% ao ano	1,96%	0,75%	1,36%	1,06%	0,73%	1,28%	1,09%	0,76%	0,53%	0,62%	0,52%	0,59%	11,83%



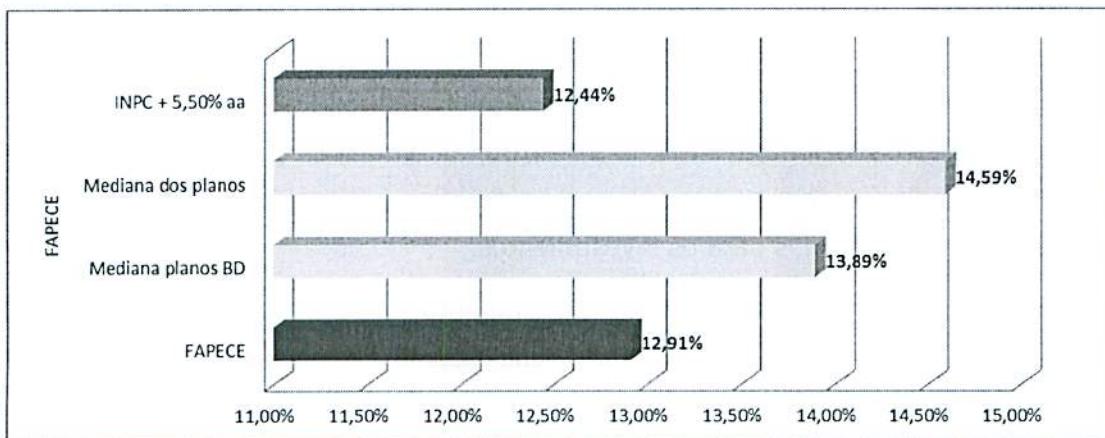
*Fonte: Cálculo DNP (Itaú)*

Analizando o desempenho acumulado do Plano BD FAPECE no segmento de operação com participantes (23,48%), percebemos que o resultado foi superior a meta de rentabilidade estabelecida INPC+5,50% (11,83%).



## Consolidado

Consolidado Plano	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Em 2016
PLANO FAPECE	2,15%	1,19%	1,54%	0,00%	0,94%	1,16%	1,26%	0,96%	0,88%	0,89%	0,39%	0,79%	12,91%
Mediana planos BD	1,54%	1,53%	1,63%	1,21%	1,06%	1,17%	1,17%	0,99%	0,83%	1,10%	0,56%	0,88%	13,89%
Mediana dos planos	1,45%	1,53%	1,67%	1,38%	0,77%	1,30%	1,61%	1,02%	0,91%	1,30%	0,49%	1,07%	14,59%
INPC + 5,50% ao ano	1,96%	1,40%	0,89%	1,09%	1,43%	0,92%	1,09%	0,76%	0,53%	0,62%	0,52%	0,59%	12,44%



**Fonte:** Estudo Comparativo de Desempenho das EFPCs 2º semestre (Risk Office/Aditus) e Cálculo DNP (Itaú)

Analizando o desempenho acumulado do Plano BD FAPECE (12,91%), podemos verificar que o mesmo superou a meta atuarial estabelecida (INPC+5,50% 12,44%), entretanto apresentou performance inferior a mediana planos BD (13,89%) e a mediana planos (14,59%).

**Comentários da Diretoria:** A Diretoria entende que a análise isolada de cada segmento, se comparada ao benchmark próprio, pode trazer resultados que isoladamente não se apresentam satisfatórios, mas que quando analisados de forma global permitem atestar que a meta perseguida pela Entidade foi atingida no período analisado e em todo o exercício de 2016. Considerando ainda que sempre há espaço para melhorias, a Entidade promoverá novo estudo de ALM para avaliar a possibilidade de reestruturação de sua carteira de investimentos no intuito de aumentar sua rentabilidade sem se expor à riscos injustificados, considerando-se as particularidades da massa de participantes do plano administrado, as limitações legais e de suas Políticas de Investimento.

## Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com os gráficos anteriores, observou-se que ao final do 2º semestre de 2016 os seguimentos de renda fixa, investimentos estruturados e operação com participantes obtiveram resultados superiores ao *benchmark*, enquanto a mediana dos planos foi superada pelo *segmento* de investimentos estruturados.

O Conselho Fiscal entende que o plano mantém uma situação saudável (plano superavitário), e a Diretoria vem realizando o acompanhamento e a busca da melhoria contínua dos resultados através de discussões sobre investimentos devidamente registradas em ata.

#### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 1.2.2**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

#### **1.3. RISCO DE MERCADO**

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3.792/09, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperados dos investimentos diretos e indiretos com uso de modelo que limite as perdas máximas toleradas para os investimentos.

De acordo com o item 12.3 da Política de Investimento o acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR) que estima, com base nos dados históricos de volatilidade e correlação dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Também será utilizado o *Benchmark Value-at-Risk* (B-VaR), modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação à carteira teórica do índice de referência.

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo da Entidade controlar a volatilidade da cota do plano de benefício. Este será calculado com os seguintes parâmetros: Modelo: não paramétrico; Intervalo de Confiança: 95% e Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	BENCHMARK	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa	NA	1,00%	21du

*Fonte: Política de Investimentos Nov/2016 (Fapece)*

Para os investimentos em mandatos ou para a carteira que tenha como objetivo o *Benchmark Atuarial*, o controle de risco será feito por meio do B-VaR, um modelo indicado para avaliar a aderência da gestão. Ele pode ser entendido como uma medida da diferença entre o retorno esperado do fundo ou da carteira em relação ao retorno esperado para o *benchmark* definido. O cálculo do B-VaR considerará: Modelo: não-paramétrico e Intervalo de Confiança: 95% e Horizonte: 21 dias úteis.



O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO/SEGMENTO	BENCHMARK	LIMITE	HORIZONTE
			DE TEMPO
Renda Variável Ativa	IBRX	150,00%	21 du
Investimentos Estruturados	IFM	4,06%	21 du

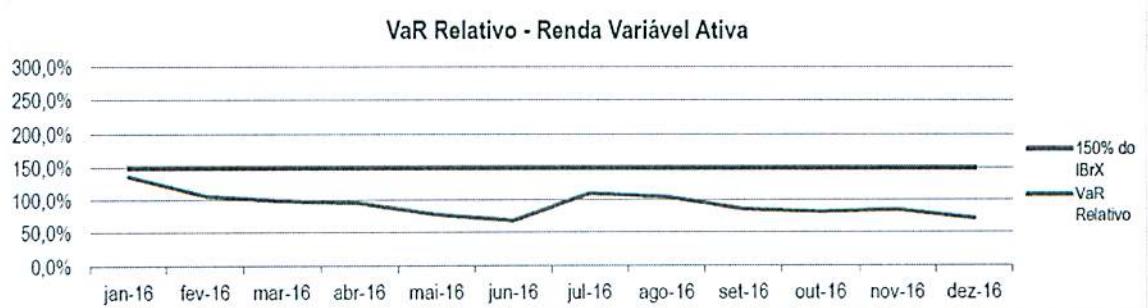
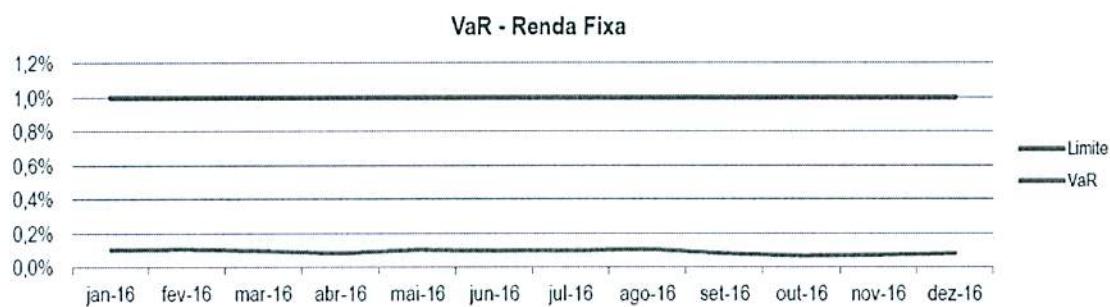
*Fonte: Política de Investimento Nov/2016 (Fapece)*

A partir do relatório Mapa Simplificado de Controle de Risco e do Acompanhamento da Política de Investimento, elaborados pela consultoria Risk Office/Aditus, com base nas carteiras de investimentos disponibilizadas pelo custodiante Itaú, podemos acompanhar o risco de mercado do Plano BD FAPECE no 2º semestre 2016.

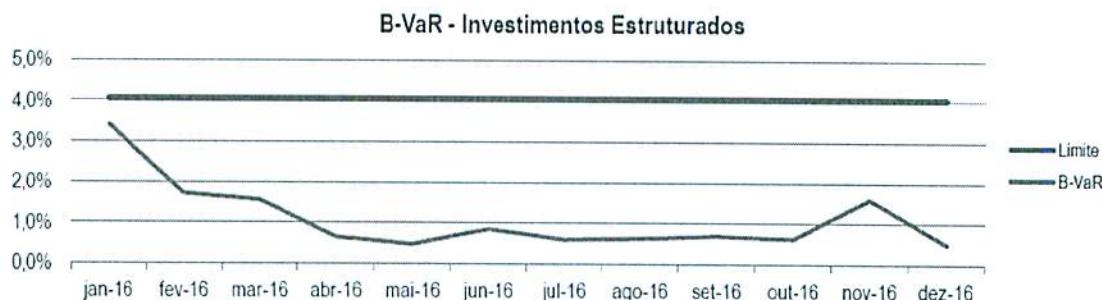
Apresentamos a seguir a análise do enquadramento com relação aos limites de risco de mercado definido na Política de Investimento.

Mandato	PLANO FACEPE BD - 2º Semestre 2016							Política de Investimentos	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Benchmark	Límite	
FAPECE Plano BD	0,71%	0,65%	0,53%	0,56%	0,46%	0,34%			
Mandato RV Ativa BD	109,51%	104,44%	85,37%	81,22%	84,64%	71,32%	IBRX	150,00%	
Mandato Estruturados BD	0,60%	0,63%	0,70%	0,63%	1,60%	0,50%	IFM	4,06%	
Mandato RF BD	0,10%	0,11%	0,08%	0,07%	0,07%	0,08%	NA	1,00%	

*Fonte: Mapa Simplificado de Controle de Riscos – Julho a Dezembro (Risk Office/Aditus)*







**Fonte:** Acompanhamento da Política de Investimentos Dezembro/ 2016 (Risk Office/Aditus)

Analisando a tabela e os gráficos anteriores, podemos observar que Plano BD FAPECE se manteve dentro dos limites estabelecidos na sua Política de Investimento.

#### **Conclusão do Conselho Fiscal**

De acordo com os gráficos anteriores, pudemos observar que o Plano BD FAPECE se manteve dentro dos limites estabelecidos nas Políticas de Investimento não havendo deslocamentos.

#### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 1.3**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

#### **1.4. RISCO DE CRÉDITO**

Segundo o item 12.4 da Política de Investimento o risco de crédito dos investimentos do plano será avaliado com base em estudos e análises produzidos por gestores que invistam em crédito, pela própria Entidade ou contratados junto a prestadores de serviço.

A Entidade utilizará para essa avaliação os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Grau especulativo.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, serem separados de acordo com suas características.



ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

*Fonte: Política de Investimento Plano BD FAPECE de 2016*

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
		PRAZO	CURTO PRAZO	PRAZO	CURTO PRAZO
Standard & Poors	BBB+	BBB+	A-2	BBB+	A-2
Moody's	Baa1	Baa1	P-2	Baa1	P-2
Fitch Ratings	BBB+	BBB+	A2	BBB+	A2

*Fonte: Política de Investimento Plano BD FAPECE de 2016*

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições: Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis, ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela, devem ser enquadrados na categoria grau especulativo; Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*; e O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

RATING DE LONGO PRAZO	RATING DE CURTO PRAZO*	LIMITE
Até AAA	Até A1+/F1+/BR1	40%
Até AA+	Até A1/F1/BR1	30%
Até A+	Até A2/F2/BR2	20%
Até BBB+	Até A3/F3/BR3	10%
Até BB- ou sem rating	Até B ou sem rating	5%

*Fonte: Política de Investimento Plano BD FAPECE de 2016*

A partir do relatório Mapa Simplificado de Controle de Risco e do Acompanhamento da Política de Investimento, elaborados pela consultoria Risk Office/Aditus, com base nas carteiras de investimentos disponibilizadas pelo custodiante Itaú, podemos acompanhar o risco de crédito do Plano BD FAPECE no 2º semestre 2016.

Apresentamos a seguir a análise do enquadramento com relação aos limites de risco de crédito definido na Política de Investimento.

PLANO FACEPE BD - 2º Semestre 2016													
Risco de Crédito		Jul		ago		set		out		nov		dez	
	Rating	MtM Inf.	% Crédito										
Faixa 1	<= AAA	169.750,16	100,00	152.215,02	100,00	174.415,73	100,00	142.634,51	100,00	291.471,18	100,00	180.508,11	100,00
Faixa 2	<= AA+	10.045.544,46	98,47	9.345.022,53	98,52	10.148.129,84	98,42	9.724.542,30	98,65	10.093.406,91	97,34	9.937.124,74	98,32
Faixa 3	<= A+	722.298,88	7,79	663.776,23	7,55	590.906,89	6,51	564.091,93	6,27	570.554,63	5,32	582.883,14	5,57
Faixa 4	<= BBB+	41.685,31	1,27	18.061,59	1,09	20.835,16	1,16	12.457,36	0,91	12.916,63	0,12	-	0,13
Faixa 5	<= BB-	98.550,93	0,89	93.685,76	0,91	107.369,88	0,97	83.555,70	0,79	-	0,00	13.481,87	0,13
Sem Nota	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros (*)	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
		11.077.829,74		10.272.761,13		11.041.657,50		10.527.281,80		10.968.349,35		10.713.997,86	

\*Os valores apresentados em crédito privado não contemplam o financeiro dos swaps

**Fonte: Mapa Simplificado de Controle de Risco 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)**

Descrição	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Limite	Status
Total de Crédito Privado	8,32	7,58	8,02	7,71	7,89	7,62	40,00	OK
Grau Especulativo	0,07	0,07	0,08	0,06	0,00	0,01	5,00	OK

**Fonte: Mapa Simplificado de Controle de Risco 2º semestre 2016 (Risk Office/Aditus)**

Analisando as tabelas anteriores percebemos que não houve desenquadramento dos investimentos com relação às definições de risco de crédito da Política de Investimentos 2016.

Vale ressaltar que o limite do total de crédito privado teve seu valor alterado de 50,00 para 40,00 na Política de Investimentos.

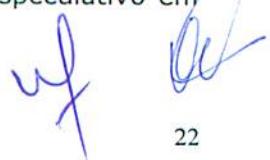
### 1.5. ATIVOS GRAU ESPECULATIVO

Ativo	Contrapart	Fundo / carteira	Ratings				Nível*	Alocação (R\$)	%
			S&P	Moody's	Fitch	Austin			
DEB TGMA21	TEGMA GESTÃO	INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB LOGÍSTICA MULTIM. FI	Ba2.br				GE	13.481,87	0,01

\* GE: Grau Especulativo

**Fonte: API - Acompanhamento da Política de Investimentos\_Dezembro/2016 (Risk Office/Aditus)**

**Comentários da Diretoria:** A debênture de grau especulativo representa 0,01% (um centésimo) do total de ativos considerados, ou seja, exposição de risco marginal em grau especulativo em



razão de  *downgrade* no rating do papel após sua aquisição. Ressalta ainda que o desenquadramento passivo decorrente do referido  *downgrade* ocorreu no mês de Dez/2016 e foi observado pela Diretoria Executiva já em 2017, motivo pelo qual não registrou a ocorrência do fato em ata dentro do período analisado no presente relatório.

### **Conclusão do Conselho Fiscal**

De acordo com as evidências disponibilizadas podemos observar que não houve registro em ata sobre a ocorrência do  *downgrade* no período objeto de análise do presente relatório, mas que a Diretoria provocou o gestor a prestar os esclarecimentos pertinentes. Ainda assim, destacamos que o fato foi devidamente relatado no relatório de Acompanhamento da Política de Investimento, disponibilizados pela consultoria de investimentos Aditus.

### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 1.4 e 1.5**

O Conselho Fiscal recomenda a formalização, em ata, da ocorrência de  *downgrade* no rating de ativos, bem como as possíveis estratégias e prazos de acompanhamento do investimento.

#### **1.6.DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA – DNP**

De acordo com o capítulo IV da Instrução PREVIC nº 2 (artigos 13, 14 e 15), de 18 de maio de 2010, as EFPC's até a implementação de modelo próprio de monitoramento do risco mencionado no Art. 13 da Resolução CMN 3.792 de 2009, deve calcular a Divergência Não Planejada – DNP entre o resultado dos investimentos e o seu valor projetado considerando a taxa mínima atuarial ou o índice de referência observando o regulamento de cada plano administrado pelo Instituto.

Segundo o Art. 14. "A entidade deverá preencher e enviar a DNP até 30 (trinta) de setembro e 31 (trinta e um) de março para os primeiro e segundo semestres apurada mensalmente e de forma acumulada para cada plano e segmento de aplicação que compõe os recursos do plano."

Além disso, o Art. 15 estabelece que a entidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apuração da DNP deverá elaborar uma "justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem as carteiras do plano quando ocorrer as situações abaixo:

I - DNP de segmento negativa, apurada mensalmente, por doze meses consecutivos; ou

II - DNP de segmento negativa, acumulada nos últimos trinta e seis meses.

No 2º semestre de 2016, foi identificado resultado negativo no cálculo da DNP para ambas as situações, essas informações foram levantadas por meio dos arquivos das justificativas técnicas, de julho a dezembro, disponibilizadas pela Entidade. A seguir apresentamos o quadro com os resultados:

DNP	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Situação I	Imóveis	Imóveis	Imóveis	Imóveis	Imóveis	Imóveis
Situação II	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa		Renda Fixa
	Renda Variável					
	Invest. Estruturados					

*Fonte: Arquivo FAPECE Justificativa Técnica DNP*

Ao analisar a planilha elaborada pelo Instituto e as justificativas, constatamos que em todos os meses do 2º semestre foi apurada DNP negativa nas situações ou regras para um ou mais segmentos de investimentos do Plano BD. Para todas elas foi elaborado relatório de justificativa técnica, com as justificativas e providências, assinadas pelo Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ.

### **Conclusão do Conselho Fiscal**

Conforme evidenciado por este Conselho, a partir das informações disponibilizadas pela FAPECE, a Entidade vem monitorando o desempenho dos seus investimentos e documentando por meio dos relatórios de justificativa técnica, com as justificativas técnicas e providências adotadas e assinadas pelo AETQ.

### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 1.6**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

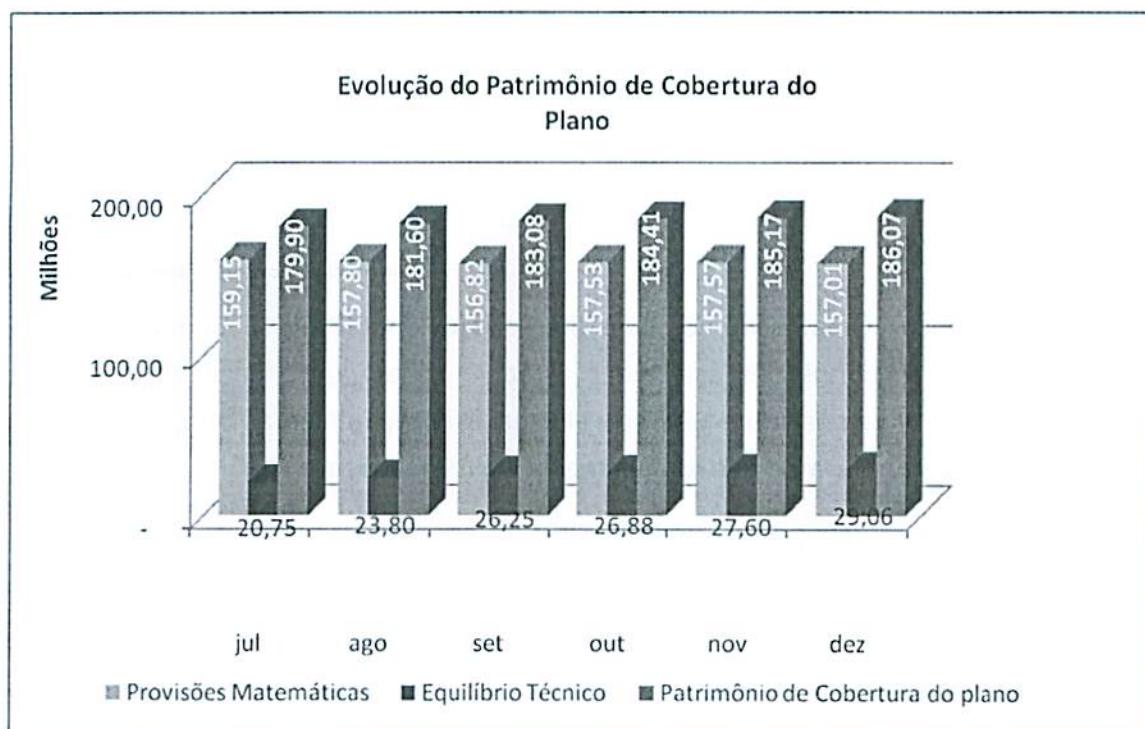


## 2. ATUARIAL

### 2.1. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E SOLVÊNCIA

#### Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

No gráfico a seguir podemos acompanhar, ao longo deste semestre, a evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano. O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído pelas Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico. As Provisões Matemáticas são os compromissos da Entidade em relação aos seus participantes, o que corresponde à soma de benefícios concedidos e a conceder. Já o Equilíbrio Técnico demonstra os resultados realizados, ou seja, superávit/déficit técnico acumulado. Esses dados foram elaborados com base nos balancetes mensais disponibilizados pela FAPECE.



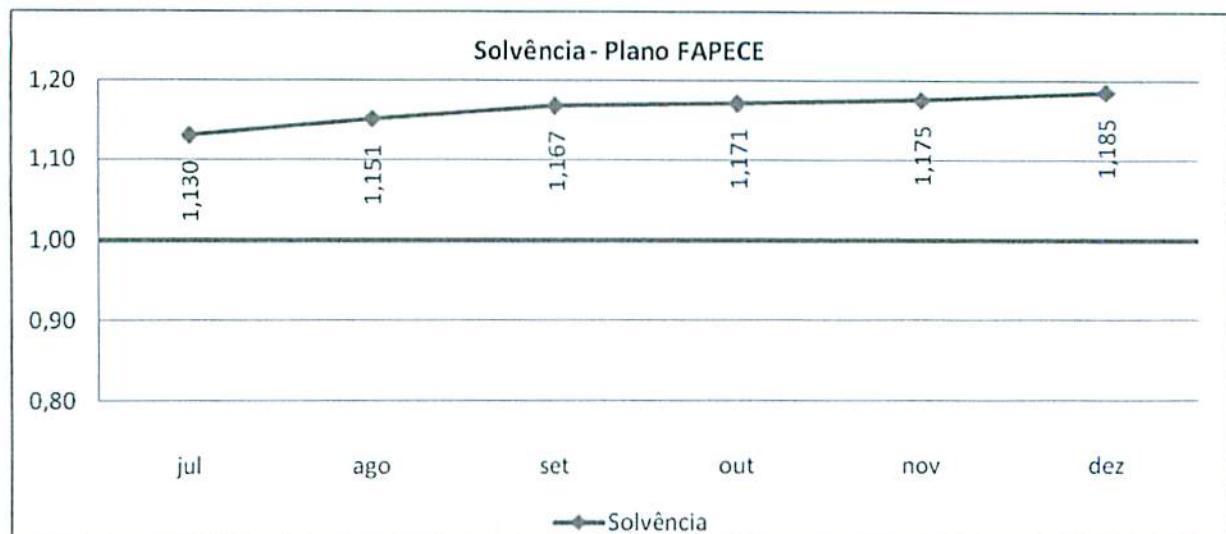
*Fonte: Balancetes (meses de Julho a Dezembro)*

A evolução apresentada pelo patrimônio de cobertura do Plano FAPECE neste semestre foi positiva de aproximadamente R\$ 6 milhões equivalendo em 31 de dezembro de 2016 a R\$ 186.068.718,94, e apresentando um superávit técnico de aproximadamente R\$ 29 milhões.

#### Solvência

A Solvência de um plano é definida pelo ativo líquido dividido pelas provisões matemáticas. O acompanhamento da solvência é de fundamental relevância para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos, e estabelecer correções de rotas, sejam através de revisão nas contribuições, revisão na Política de Investimento, ou revisão da aderência das hipóteses atuariais.

No gráfico a seguir podemos acompanhar, ao longo do 2º semestre, a evolução da solvência do Plano FAPECE. Esses dados foram elaborados com base nos balancetes mensais disponibilizados pela Entidade e no Parecer Atuarial de 2017 elaborado pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial.



*Fonte: Balancetes (meses de Julho à Dezembro)*

Analisando o gráfico acima, podemos constatar que o Plano FAPECE permanece superavitário. Isso significa que as obrigações assumidas estão menores que o patrimônio de cobertura do plano. Ao final do 2º semestre de 2016 o valor da diferença entre as obrigações assumidas e o patrimônio de cobertura era de aproximadamente R\$ 29 milhões.

#### **Conclusão do Conselho Fiscal**

O Conselho avaliou o enquadramento da solvência do plano em relação à Resolução CGPC nº 26/2008 e Resolução CNPC nº 13/2013 que tratam do equacionamento do déficit e superávit, e conclui que até a presente análise não há necessidade de um plano de equacionamento pela patrocinadora. O Conselho Fiscal entende que o Plano FAPECE manteve-se superavitário ao longo do 2º semestre de 2016.

#### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 2.1**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

#### **2.2. AVALIAÇÃO DAS PROJEÇÕES E HIPÓTESES ATUARIAIS**

A Avaliação Atuarial foi realizada pela consultoria Vesting e com base nas hipóteses e métodos atuariais adotados em 31 de dezembro de 2016, atesta que os planos de benefícios administrados pela FAPECE estão equilibrados, ou seja, financeiramente estáveis para pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.



Adicionalmente, a consultoria atesta que os dados dos participantes utilizados nesta avaliação atuarial, bem como as hipóteses e métodos atuariais adotados, atendem à legislação aplicável e foram considerados adequados. E recomenda para 2017 a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2016, atualizada na forma estabelecida no Regulamento do Plano.

#### **Conclusão do Conselho Fiscal**

De acordo com o relatório da consultoria atuarial Vesting, podemos atestar que os testes de aderência das hipóteses atuariais foram executados e estão aderentes aos planos de benefícios da FAPECE.

#### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 2.2**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.



### 3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Apresentamos a seguir o acompanhamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA. Esse item foi elaborado a partir do regulamento do PGA e do acompanhamento disponibilizado pela FAPECE.

Conforme a Resolução MPS/CGPC Nº 29, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas de EFPC:

Art. 12. Caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução Nº 13, de 2004.

De acordo com o regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de julho de 2016 a FAPECE definiu os seguintes critérios qualitativos, quantitativos e indicadores para o acompanhamento das despesas administrativas:

#### 1. Critérios Quantitativos e Qualitativos:

Segundo o Regulamento do PGA:

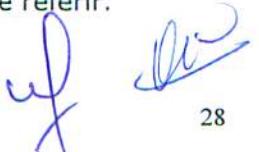
Item 5.7: "Na aprovação do orçamento anual, o Conselho Deliberativo da Entidade estabelecerá os critérios quantitativos e qualitativos que nortearão as despesas administrativas, assim como as metas para os indicadores de gestão propostos anualmente pela Diretoria-Executiva de modo a permitir uma melhor avaliação dos gastos realizados pela Entidade."

Item 5.8: "Ao fixar os critérios quantitativos e qualitativos para os dispêndios da Entidade, o Conselho Deliberativo observará as normas de governança da entidade e tomará por base os seguintes aspectos:

- a) Recursos garantidores do plano de benefícios anualmente administrado e dos que venha a administrar;
- b) Quantidade de planos de benefícios que venha a administrar;
- c) Modalidade do atual plano de benefícios e dos que venha a administrar;
- d) Número de participantes e assistidos;
- e) Forma de gestão dos investimentos."

Item 5.9: "Deverá constar do orçamento anual da Entidade as metas para os indicadores de gestão do PGA, com o objetivo de avaliar a gestão administrativa."

De acordo com o definido no Regulamento do PGA, item 6.1 – alínea "a", o limite anual de recursos destinado ao Plano de Gestão Administrativa é de até 1% (um por cento) do montante do recursos garantidores do plano de benefício no último dia do exercício a que se referir.



## **2. Indicadores de Gestão:**

Item 8.1: "Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos serão utilizados indicadores de gestão, aqui previstos, cujas metas deverão ser fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da Entidade."

Item 8.2: "São os seguintes os indicadores de gestão desse Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme discriminado abaixo:"

- a. Taxa de Administração Previdencial (TAP) = despesas administrativas previdenciais/ recursos garantidores.
- b. Taxa de Administração dos Investimentos (TAI) = despesas administrativa dos investimentos/recursos garantidores.
- c. Taxa de Administração Total (TAT) = despesa administrativa total/recursos garantidores.
- d. Taxa Administrativa Per Capita (TAPC) = despesas administrativas totais/ população do plano.
- e. Participação da Despesa de Pessoal (PDP) = despesas de pessoal + encargos/despesa administrativa total
- f. Índice de Despesas Gerais (IDG) = despesas gerais / despesas administrativas totais
- g. Índice de Serviços de Terceiros (IST) = despesas com serviços de terceiros / despesas administrativas totais.

### **> Acompanhamento e controle das despesas administrativas**

Segundo o tópico 4.4 compete ao Conselho Fiscal: "a) Fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento; b) Acompanhar e controlar a execução orçamentária, considerando as fontes e seus limites, e os gastos administrativos em relação ao limite fixado; c) Acompanhar e controlar os indicadores de gestão do PGA; d) Avaliar as metas estabelecidas para os indicadores de gestão do PGA; e) Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência em relação ao PGA.

Durante o 2º semestre a Entidade elaborou os cálculos do valor dos recursos garantidores que deveriam ser destinados ao PGA mensalmente, e o confrontou com os valores realmente gastos para garantir que estão enquadrados com o limite definido.



INDICADORES	META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Taxa de Administração Previdencial (TAP) = Despesas Administrativas Previdenciais / Recursos Garantidores	0,51%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,47%	0,48%
Taxa de Administração dos Investimentos (TAI) = Despesas Administrativas dos Investimentos / Recursos Garantidores	0,47%	0,45%	0,45%	0,44%	0,44%	0,44%	0,45%
Taxa de Administração Total (TAT) = Despesa Administrativa Total / Recursos Garantidores	0,98%	0,93%	0,93%	0,92%	0,92%	0,92%	0,93%
TAPC = Taxa Administrativa Per Capita (TAPC) = Despesas Administrativas Totais / População do Plano	R\$ 3.144,56	R\$ 3.044,52	R\$ 3.045,21	R\$ 3.026,19	R\$ 2.993,45	R\$ 2.967,09	R\$ 2.997,80
Participação da Despesa de Pessoal (PDP) = Despesa de Pessoal + Encargos / Despesa Administrativa Total	49,08%	50,24%	50,99%	51,64%	52,14%	52,89%	52,69%
Índice de Despesas Gerais (IDG) = Despesas Gerais / Despesas Administrativas Totais	9,81%	10,38%	10,42%	10,46%	10,50%	10,59%	10,82%
Índice de Serviços de Terceiros (IST) = Despesas com Serviços de Terceiros / Despesas Administrativas Totais	33,61%	31,68%	31,42%	30,91%	30,17%	29,09%	28,70%

**Fonte:** Comparação Metas Indicadores (FAPECE)

De acordo com os cálculos apresentados na tabela acima, apesar de alguns desenquadramentos mensais pontuais, considerando a média mensal extraída da meta anual, ao final do semestre a Entidade apresenta índices em conformidade com as metas definidas, exceto o indicador IST, que nos meses de outubro, novembro e dezembro apresentaram variação acima da meta estipulada do Regulamento do PGA (variação permitida: 10%, variações apresentada: 10,24%, 13,45% e 14,61%, respectivamente).

**Comentários da Diretoria:** O Índice de Serviços de Terceiros (IST) finalizou o semestre desenquadrado, pois para o período foram orçados os custos com a implantação de todos os módulos do sistema da empresa Atena, porém a implantação ainda não foi finalizada, não incorrendo os custos previstos para o período.

### Conclusão do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal verificou, com base nas informações disponibilizadas pela Entidade, que Diretoria da FAPECE implantou a prática de acompanhamento mensal dos indicadores e sua apresentação nas reuniões da Diretoria e Conselho Deliberativo. Verificamos também que em relação aos indicadores estabelecidos, apesar de alguns desenquadramentos mensais pontuais, a FAPECE vem atingindo as metas estabelecidas.

### Recomendação do Conselho Fiscal – Item 3

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.



#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir das informações disponibilizadas pela FAPECE, pudemos verificar a execução orçamentária da Entidade referente ao ano de 2016.

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC nº 13/2004, a Entidade deverá apresentar o acompanhamento de sua execução orçamentária a cada manifestação do Conselho Fiscal, que o emitirá no mínimo semestralmente.

Na elaboração do acompanhamento orçamentário de 2016 foram confrontados dados dos balancetes consolidados acumulados de dezembro/2016 com o orçamento revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo, para o ano de 2016. Os dados foram fornecidos pela Diretoria da FAPECE e demonstrados a seguir:

##### ➤ Gestão Previdencial – conta 3

###### Execução Orçamentária das **Adições** – conta 3.1:

As **Adições** são representadas pelas contribuições efetuadas pelas empresas patrocinadoras, participantes e autopatrocínios, por meio de percentuais definidos no Regulamento do Plano e também nos Pareceres Atuariais.

###### Execução Orçamentária de **Deduções** – conta 3.2:

As **Deduções** representam o valor de benefícios (aposentadorias, resgates de contribuições, portabilidades, pensões, pecúlios, etc.) pagos no período.

A seguir apresentamos a planilha com o confronto entre os valores realizados e orçados para o 2º semestre de 2016, das Adições e Deduções, elaboradas pela FAPECE.



Item	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença	Variação %
3.1.	Adições	8.455.587,33	10.097.106,45	1.641.519,12	19,41%
3.1.1.	Correntes	3.598.053,06	3.542.302,95	-55.750,11	-1,55%
3.1.1.1.	Patrocinadores	1.620.891,91	1.587.180,28	-33.711,63	-2,08%
3.1.1.3.	Participantes	1.957.552,30	1.930.126,03	-27.426,27	-1,40%
3.1.1.4.	Autopatrocínados	19.608,85	24.996,64	5.387,79	27,48%
3.1.1.6.	Provisões	0,00	0,00	0,00	.....
3.1.2.	Remuneração da Contribuições em Atraso	0,00	349,75	349,75	100,00%
3.1.3.	Recursos Provenientes de operações Contratadas	4.857.534,27	6.551.632,30	1.694.098,03	34,88%
3.1.9.	Outras adições	0,00	2.821,45	2.821,45	100,00%
3.2.	Deduções	4.035.706,54	4.412.330,70	376.624,16	9,33%
3.2.1.	Benefícios de Prestação Continuada	3.893.268,82	4.317.921,39	424.652,57	10,91%
3.2.1.1.	Aposentadoria	3.127.429,65	3.215.812,99	88.383,34	2,83%
3.2.1.2.	Invalidez	212.224,93	207.198,53	-5.026,40	-2,37%
3.2.1.3.	Pensões	553.614,24	894.909,87	341.295,63	61,65%
3.2.1.4.	Auxílios	0,00	0,00	0,00	.....
3.2.1.5.	Provisões	0,00	0,00	0,00	.....
3.2.2.	Benefícios de Prestação única	81.908,82	57.772,49	-24.136,33	-29,47%
	Pecúlios	81.908,82	57.772,49	-24.136,33	-29,47%
3.2.3	Institutos	60.528,90	36.152,46	-24.376,44	-40,27%
3.2.3.1.	Resgate	60.528,90	36.152,46	-24.376,44	-40,27%
3.2.9.	Outras Deduções	0,00	484,36	484,36	100,00%
3.2.9.1.	Juros e Atualização Monetária	0,00	484,36	484,36	100,00%
3.2.9.2.	Juros e Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	.....
3.2.9.3.	Tarifa Bancária	0,00	0,00	0,00	.....

*Fonte: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FAPECE\_DEZEMBRO 2016 (FAPECE)*

Foram analisadas e justificadas, pela Entidade, as variações superiores ou inferiores a 10,00% (dez por cento) em comparação ao orçado. Abaixo seguem as justificativas da Diretoria:

### Adições

Autopatrocínados: Em abril ocorreu a saída de um autopatrocinado com salário de contribuição inferior ao do que entrou em maio de 2016.

Remuneração da Contribuição em Atraso: Não foi orçado valor para esta rubrica.

Recursos Provenientes de Operações Contratadas: Valor orçado com base no INPC projetado em outubro/2015.

Outras Adições: Não foi orçado valor para esta rubrica.

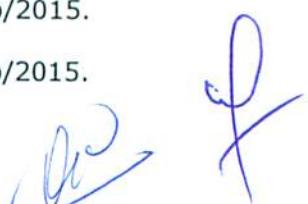
### Deduções

Pensões: Valor orçado a menor com base nos valores registrados em outubro/2015. Pode-se atribuir ao ingresso de beneficiários não declarados e reconhecidos pela previdência social após o óbito do participante.

Pecúlios: Valor orçamento com base na média do período de janeiro a outubro/2015.

Resgate: Valor orçamento com base na média do período de janeiro a outubro/2015.

Juros e Atualizações Monetárias: Não foi orçado valor para esta rubrica.



➤ Gestão Administrativa – conta 4.

**Execução Orçamentária das Receitas – 4.1:**

As **Receitas Administrativas** da Gestão Previdencial são representadas por percentuais das contribuições efetuadas pelas empresas patrocinadoras e autopatrocínados, definido no Regulamento do Plano e também no Parecer Atuarial.

**Execução Orçamentária das Despesas – 4.2:**

As **Despesas Administrativas** da Gestão Previdencial são relacionadas à administração do Plano de Benefícios, como por exemplo: consultorias, auditorias, materiais de serviços, treinamentos, etc.

A seguir apresentamos a planilha com o confronto entre os valores realizados e orçados para o 2º semestre de 2016, das Receitas e Despesas Administrativas, elaborada pela FAPECE.

Item	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença	Variação %
4.2.	Despesas	1.362.477,28	1.304.044,12	-58.433,16	-4,29%
4.2.1.	Gestão Previdencial	704.133,60	676.035,36	-28.098,24	-3,99%
4.2.1.2.	Despesas Específicas	704.133,60	676.035,36	-28.098,24	-3,99%
4.2.1.2.01.	Pessoal e Encargos	335.680,62	343.568,41	7.887,79	2,35%
4.2.1.2.02.	Treinamentos/Congressos/Seminários	12.038,76	6.870,82	-5.167,94	-42,93%
4.2.1.2.03.	Viagens e Estadias	3.455,76	8.171,52	4.715,76	136,46%
4.2.1.2.04.	Serviços de Terceiros	252.170,63	210.589,68	-41.580,95	-16,49%
4.2.1.2.05.	Despesas Gerais	65.086,34	70.526,93	5.440,59	8,36%
4.2.1.2.06.	Depreciações e Amortizações	2.001,00	2.160,26	159,26	7,96%
4.2.1.2.07.	Tributos	31.631,09	32.736,99	1.105,90	3,50%
4.2.1.2.99.	Outras Despesas	2.069,40	1.410,75	-658,65	-31,83%
4.2.2.	Gestão dos Investimentos	658.343,68	628.008,76	28.334,92	4,32%
4.2.2.2.	Despesas Específicas	658.343,68	628.008,76	28.334,92	4,32%
4.2.2.2.01.	Pessoal e Encargos	335.680,62	343.567,21	7.886,59	2,35%
4.2.2.2.02.	Treinamentos/Congresso/ Seminários	12.038,76	6.161,13	-5.877,63	-48,82%
4.2.2.2.03.	Viagens e Estadias	3.366,94	8.171,45	4.804,51	142,70%
4.2.2.2.04.	Serviços de Terceiros	204.478,83	163.624,06	-40.854,77	-19,98%
4.2.2.2.05.	Despesas Gerais	67.077,40	70.525,42	3.448,02	8,37%
4.2.2.2.06.	Depreciações e Amortizações	2.000,76	1.811,94	-188,82	-9,44%
4.2.2.2.07.	Tributos	31.631,09	32.736,85	1.105,76	3,50%
4.2.2.2.99.	Outras Despesas	2.069,28	1.410,70	-658,58	-31,83%

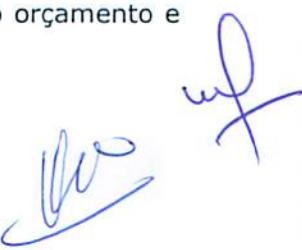
*Fonte: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FAPECE\_DEZEMBRO 2016 (FAPECE)*

Foram analisadas e justificadas, pela Entidade, as variações superiores ou inferiores a 10,00% (dez por cento) em comparação ao orçado. Abaixo seguem as justificativas da Entidade:

**Despesas**

Treinamentos/Congresso/Seminários: Não realização dos treinamentos previstos no orçamento e pagamento de inscrição para CPA 10 que não constava no orçamento.

Viagens e Estadias: Não foi orçado valor para despesas de viagens para terceiros.



Serviços de Terceiros: Variação encontrada refere-se ao valor do sistema da Atena ainda em implantação.

Outras Despesas: Valor orçado pela média de janeiro a outubro/2015.

### **Conclusão do Conselho Fiscal**

Com base nas informações anteriores o Conselho Fiscal concluiu que a Entidade está realizando o acompanhamento mensal das Receitas e Despesas Previdenciais, Administrativas e de Investimentos.

### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 4**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.



## 5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13/2004, em seu artigo 12, "Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados".

Para a adequação à Resolução CGPC nº 13, no que tange aos riscos e seu monitoramento, a FAPECE realiza a gestão dos riscos operacionais, que contempla ciclos periódicos de avaliação de riscos e controles, assim como a priorização e acompanhamento das ações recomendadas para adequação da Entidade às melhores práticas adotadas pelo mercado.

O modelo de gestão de riscos e controles internos adotado utiliza a metodologia de *Risk Control Self Assessment – RCSA*, ou seja, Autoavaliação de Riscos e Controles. Essa metodologia destaca o conhecimento de cada colaborador no processo de identificação de riscos e controles. Ademais, a implementação do processo de gestão de riscos e controles internos utiliza a arquitetura elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*, e alguns dos componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração e o tratamento dos riscos dos processos e atividades.

Para realizar o processo de gestão de riscos e controles internos a FAPECE contratou os serviços da empresa Risk Office, consultoria especializada em gestão de riscos, e sua ferramenta sistêmica ICTNet que facilita a operacionalização e a implementação deste processo.

No 2º semestre de 2016, a FAPECE concentrou seus esforços na implantação dos planos de melhorias de controles internos e de risco, aprovados pelo Conselho Deliberativo e registrados no sistema ICTNet, e na aquisição e implantação de novos sistemas.

A relação/lista de acompanhamento dos Planos de Ação, extraída do sistema ICTNet, está contemplada no **anexo 9.1**.

**Comentários da Diretoria:** O Conselho Deliberativo da Entidade aprovou plano de ação de melhorias de controles internos e de risco contemplando de início as medidas emergenciais e que estejam compatíveis com o porte e estrutura da Entidade, deixando para um segundo momento outras medidas recomendadas no 2º ciclo de autoavaliação. O cumprimento das medidas que integram o plano de ação está ocorrendo nos prazos previstos e devidamente baixadas no ICTNet; contudo, existem algumas medidas que dependem e/ou estão diretamente relacionadas com a implantação dos módulos de sistemas contratados, de forma que ainda não foram implementados. Os órgãos colegiados estão fazendo o acompanhamento periódico do andamento do plano de ação, inclusive das justificativas para o atraso na implementação de algumas medidas.



## Conclusão do Conselho Fiscal

De acordo com as informações acima, entendemos que a Diretoria da FAPECE tomou providências para atender o item com relação a gestão de riscos e controles.

## Recomendação do Conselho Fiscal – Item 5

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

## 6. GOVERNANÇA

Para o acompanhamento da Governança da FAPECE, este Conselho acompanhou alguns itens, tais como:

- ❖ Adequação da certificação e da habilitação dos dirigentes;
- ❖ Relação de ofícios recebidos e encaminhados ao órgão regulador (PREVIC);
- ❖ Status de cumprimento das obrigações legais (Calendário Abrapp 2016).

### 6.1. CERTIFICAÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNPC N° 19/2015, citada abaixo, este item tem por objetivo apresentar as certificações dos membros dos órgãos estatutários, no intuito de demonstrar a conformidade da FAPECE mediante a exigência legal.

Resolução CNPC N°19/2015:

Art. 5º Será exigida certificação para o exercício dos seguintes cargos e funções:

I - membro da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho deliberativo;

II - membro dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e

III - demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

Art. 8º O relatório de controles internos emitido pelo conselho fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.



As informações do quadro abaixo foram disponibilizadas pela Entidade.

Órgão Estatutário	Nome Completo	Status	Mandato	Certificação	Validade do Certificado	Habilitação	Validade da Habilitação
Diretoria Executiva	Tiago Parente Lessa	Efetivo	02/05/2016 A 02/05/2019	AMBIMA - CPA10	07/03/2019	2016.2.1245	07/03/2019
	Francisco de Assis Sousa	Efetivo	02/05/2016 A 02/05/2019	ICSS	05/08/2019	2016.2.0637	02/05/2019
Conselho Deliberativo	Francisco Daniel de Sousa	Efetivo	02/05/2016 A 02/05/2020	AMBIMA - CPA10	12/11/2017	SOLICITAÇÃO ENVIADA -	
	Arlilo Machado Cavalcanti	Efetivo	02/05/2016 A 27/02/2018	ICSS	28/07/2019	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	Vicente Moura	Efetivo	27/02/2014 A 27/02/2018	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	Itamar Teixeira Bezerra	Efetivo	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	22/10/2018	2016.1.0676	31/12/2017
	Valdir José Silva	Suplente	02/05/2016 A 02/05/2020	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	Fco Bergson Parente Fernandes	Suplente	02/05/2016 A 02/05/2020	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	João Nicédio Alves Nogueira	Suplente	02/05/2016 A 27/02/2018	****	****	2017.1.0351	02/05/2017
	Maria Stela Mendes	Suplente	27/02/2014 A 27/02/2018	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	Claudio Matoso Vilela Lima	Efetivo	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	22/10/2018	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
Conselho Fiscal	Thomas Edson Góes de Araújo	Efetivo	02/05/2016 A 02/05/2020	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	Maria Gorete Alves	Efetivo	27/02/2014 A 27/02/2018	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	Odilon Newtácio Cruz	Efetivo	27/02/2014 A 27/02/2018	ICSS	27/11/2018	2016.3.0527	27/02/2018
	Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Suplente	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	05/08/2019	2016.3.0424	07/03/2019
	José Leitão Filho	Suplente	02/05/2016 A 02/05/2020	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	Francisco Alves de Sousa	Suplente	27/02/2014 A 27/02/2018	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
Funcionários	Maria de Lourdes Freire de Sousa	Suplente	27/02/2014 A 27/02/2018	****	****	SOLICITAÇÃO ENVIADA - AGUARDANDO RETORNO DA PREVIC	
	Sandra Albuquerque Fonseca	N/A	Financeiro	****	****	N/A	N/A
	Sandramara Cardoso Sales	N/A	Controles Internos	AMBIMA - CPA10	07/03/2019	N/A	N/A
	Vilani Rodrigues dos Santos	N/A	Administrativo	****	****	N/A	N/A

Fonte: Planilha Certificação\_RMCF2S2016 preenchida pela Entidade.

### Conclusão do Conselho Fiscal

Com base nas informações acima e na relação de atas de reuniões apresentadas, entendemos que a Entidade está buscando a adequação a este item e a Diretoria vem alertando constantemente aos membros dos órgãos estatutários sobre a necessidade do cumprimento da exigência legal. Considerando que a Entidade submeteu à PREVIC em 08/12/2016, um Plano de Ação para certificação dos membros ainda não certificados, cujas metas serão alcançadas apenas no decorrer do 1º semestre de 2017, este Conselho realizará uma análise mais acurada por ocasião do próximo relatório semestral.

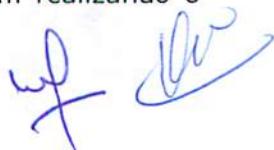
### Recomendação do Conselho Fiscal – Item 6.1

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

### 6.2. FATOS RELEVANTES

#### [a] Reenquadramento do Imóvel (terreno) FAPECE

Durante o 2º semestre de 2016 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salustio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, permaneceram praticamente sem movimentação. O Conselho Fiscal, vem realizando o



monitoramento desse tema, tendo o mesmo sido pauta da Reunião Ordinária ocorrida em 29/12/2016 e devidamente registrado na Ata nº 154.

### **[b] Ofícios**

Durante o 2º semestre de 2016 a FAPECE recebeu os seguintes Ofícios da PREVIC, conforme segue:

- ❖ Ofício Circular nº 14/2016/DIFIS/PREVIC de julho de 2016, trata sobre "Comunicados publicados pelo GAFI/FATF".
- ❖ Ofício Circular nº 16/2016/DIFIS/PREVIC de 29 de julho de 2016, trata sobre "Ofício nº 379/2016 da 16ª Vara, de 19 de julho de 2016. Processo 0042113-27.2016.4.01.3400"
- ❖ Ofício Circular nº 18/2016/DIFIS/PREVIC de 05 de agosto de 2016, trata sobre "Ofício 8ª Vara- DF 200/2016. Processo 4220-71.2016.4.01.3400".
- ❖ Ofício nº 067/2016/ERPE/PREVIC de 10 de agosto de 2016, trata sobre "Exigências do Relatório de Fiscalização nº 06/2014/ERPE/PREVIC.
- ❖ Ofício Circular nº 021/2016/CGMA/DIACE/PREVIC de 09 de setembro de 2016, trata sobre "Envio de Nota Técnica Atuarial à PREVIC – prazo 31/12/2016".
- ❖ Ofício Circular nº 22/2016/DIFIS/PREVIC de 16 de setembro de 2016, trata sobre "Ofício nº 359/2016 da 13ª Vara. Processo 53594-84.2016.4.01.3400".
- ❖ Ofício nº 091/2016/ERPE/PREVIC de 04 de outubro de 2016, trata sobre "Auditoria do patrocinador – Artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001".
- ❖ Ofício nº 422/CRPC/SPPC/MF de 14 de outubro de 2016, trata sobre "Julgamento de recursos".
- ❖ Ofício nº 096/2016/ERPE/PREVIC de 31 de outubro de 2016, trata sobre "Desenquadramento – certificação dos membros dos órgãos estatutários – Resolução CNPC nº 19/2015".
- ❖ Ofício nº 095/2016/ERPE/PREVIC de 31 de outubro de 2016, trata sobre "Relatório de Fiscalização nº 06/2014/ERPE/PREVIC – encerramento".
- ❖ Ofício nº 448/CRPC/SPPC/MF de 08 de novembro de 2016, trata sobre "Julgamento de recursos".
- ❖ Ofício nº 492/CRPC/SPPC/MF de 14 de novembro de 2016, trata sobre "Decisão de Julgamento".



- ❖ Ofício nº 106/2016/ERPE/PREVIC de 14 de novembro de 2016, trata sobre "Despesas Administrativas".
- ❖ Ofício Circular nº 23/2016/DIFIS/PREVIC de 25 de novembro de 2016, trata sobre "Comunicados publicados pelo GAFI/FATF".
- ❖ Ofício nº 524/CRPC/SPPC/MF de 06 de dezembro de 2016, trata sobre "Decisão de Julgamento".

Durante o 2º semestre de 2016 a Entidade também enviou a PREVIC alguns ofícios, conforme seguem:

- ❖ Ofício nº 075/2016 (vinculado ao Encaminhamento Padrão nº 09/2016) de 11 de julho de 2016, trata sobre "Auditoria do Patrocinador – Art. 25 da Lei Complementar nº 10/2001".
- ❖ Ofício nº 098/2016 (vinculado ao Encaminhamento Padrão nº 14/2016) de 22 de setembro de 2016, trata sobre "Ofício nº 067/2016/ERPE/PREVIC de 10/08/2016, recebido em 23/08/2016. Ref.: Respostas apresentadas ao Relatório de Fiscalização nº 06/2014/ERPE/PREVIC e ao ofício nº 120/2015/ERPE/PREVIC, de 28/12/2015".
- ❖ Ofício nº 109/2016 (vinculado ao Encaminhado Padrão nº 17/2016) de 09 de novembro de 2016, trata sobre "Ofício nº 091/2016/ERPE/PREVIC de 04/10/16, recebido pela FAPECE em 11/10/2016. Ref.: Respostas apresentadas acerca dos apontamentos e recomendações constantes dos relatórios de supervisão e fiscalização da Patrocinadora EMATERCE, relativo aos exercícios de 2014 e 2015".
- ❖ Ofício nº 115/2016 (vinculado ao Encaminhamento Padrão nº 19/2016) de 08 de dezembro de 2016, trata sobre "Ofício nº 096/2016/ERPE/PREVIC de 31/10/2016, recebido em 10/11/2016. Ref.: Abertura de procedimento fiscal específico para acompanhamento de certificação dos membros dos órgãos estatutários da entidade".

### **Conclusão do Conselho Fiscal**

Com relação aos fatos relevantes ocorridos no 2º semestre, observamos que todos os ofícios recebidos pelo órgão fiscalizador, quando aplicável, foram devidamente respondidos pela Entidade e que, em relação ao Processo de Fiscalização nº06/2014/ERPE/PREVIC, o mesmo foi encerrado pela PREVIC. Segundo as informações apresentadas, também pudemos constatar que certificação dos Dirigentes foi alvo de notificação por não estar em conformidade com a Resolução CNPC nº 19/2015.

No tocante ao recurso administrativo relativo ao auto de infração que julgou procedente a aplicação de multa no valor de R\$ 45.128,49 cumulado com a suspensão de 180 dias aos Srs. Francisco de Assis Sousa e Osvaldo Gomes de Holanda e a inabilitação por 2 anos do Sr. Inocêncio Barbosa Coelho, após devido julgamento foi publicado o seguinte resultado: "Por unanimidade de votos, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC conhece os recursos voluntários e afasta as preliminares. No mérito, por maioria de votos a CRPC, deu parcial provimento aos recursos para afastar a penalidade de suspensão e de inabilitação, mantendo a pena de multa pecuniária [...]".

### **Recomendação do Conselho Fiscal – Item 6.2**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

#### **6.3.MANDATO**

No 2º semestre de 2016, foi mantida a composição do órgãos estatutários, conforme quadro abaixo:

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

NOME	CARGO	MANDATO	INDICAÇÃO
TIAGO PARENTE LESSA	DIRETOR PRESIDENTE	02/05/2016 A 02/05/2019	CONS. DELIBERATIVO
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	DIRETOR DE SEGURIDADE	02/05/2016 A 02/05/2019	CONS. DELIBERATIVO

#### **CONSELHO DELIBERATIVO**

TITULARES	SUPLENTES	MANDATO	INDICAÇÃO
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	VALDIR JOSÉ SILVA	02/05/2016 A 02/05/2020	PATROCINADORA EMATERCE
ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	FCO BERGSON PARENTE FERNANDES	02/05/2016 A 02/05/2020	PARTICIPANTE
ALRILIO MACHADO CAVALCANTE	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	02/05/2016 A 27/02/2018	PATROCINADORA EMATERCE
VICENTE MOURA	MARIA STELA MENDES	27/02/2014 A 27/02/2018	PARTICIPANTE

#### **CONSELHO FISCAL**

TITULARES	SUPLENTES	MANDATO	INDICAÇÃO
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	02/05/2016 A 02/05/2020	PARTICIPANTE
THOMÁS EDSON GOÉS DE ARAÚJO	JOSÉ LEITÃO FILHO	02/05/2016 A 02/05/2020	PATROCINADORA EMATERCE
ODILON NEWTÁCIO CRUZ	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	27/02/2014 A 27/02/2018	PARTICIPANTE
MARIA GORETTE ALVES	MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	27/02/2014 A 27/02/2018	PATROCINADORA EMATERCE

*Fonte: Site FAPECE/ Notícias / Quadro de Dirigentes*



## Conclusão do Conselho Fiscal

O Conselho observou a vigência dos mandatos.

## Recomendação do Conselho Fiscal – Item 6.3

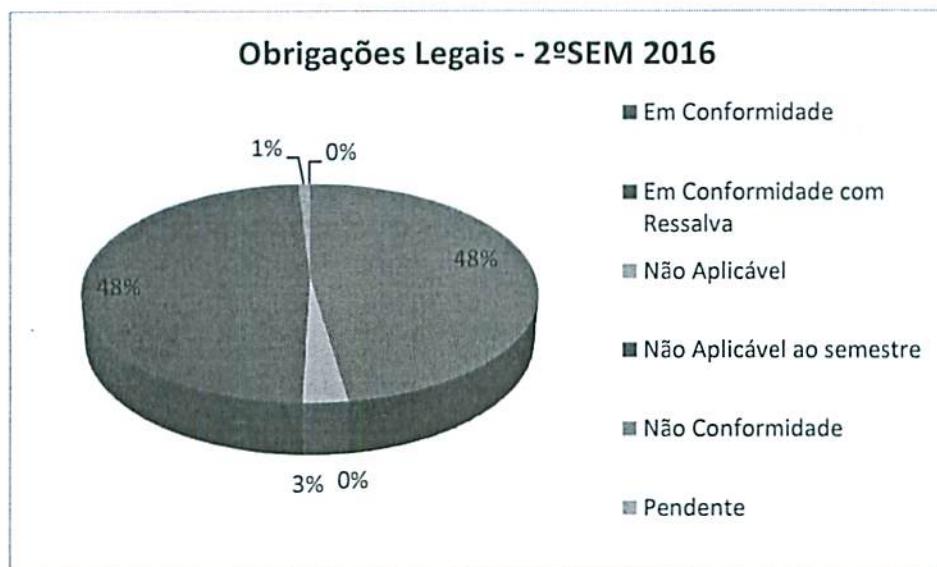
O Conselho Fiscal não formulou recomendações.

### 6.4. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS – ABRAPP

A ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada) anualmente disponibiliza um calendário de obrigações legais a serem cumpridos pelas EFPCs, contemplando a descrição da obrigação, fundamentação, prazo legal e modalidade de envio.

A Entidade realiza o controle sistêmico do calendário de obrigações legais, através da ferramenta ICTNet, que foi objeto de nossa análise, no intuito de verificar a conformidade da FAPECE mediante a exigência legal das regulamentações pertinentes, por meio de evidências e declarações do Entidade.

Após análise do ICTNet podemos constatar o seguinte resultado:



*Fonte: Sistema ICTNet (Risk Office)*

A seguir apresentamos a descrição dos possíveis status das obrigações legais analisadas:

**Em Conformidade:** obrigações que o Entidade cumpriu neste semestre e comprovou por meio de evidência ou declaração de conformidade;

**Em Conformidade com Ressalvas:** obrigações que o Entidade cumpriu neste semestre, porém não foi cumprida dentro do prazo legal ou não foi formalizada, etc.

**Não Aplicável ao semestre:** obrigações que não ocorreram neste semestre;

**Não Aplicável:** obrigações que o Entidade está dispensado do cumprimento;

**Pendente:** obrigações que não tiveram suas evidências apresentadas até a finalização do RMCF em questão.

**Itens considerados “Não Conformidade”:** Obter certificação necessária para o exercício de cargo ou função de conselheiros: o Conselho Deliberativo aprovou um Plano de Ação para certificação dos membros ainda não certificados e a Entidade submeteu o referido plano para o órgão regulador (PREVIC), em 08/12/2016, em atenção ao Ofício nº 096/2016/ERPE/PREVIC, datado de 31/10/2016.

#### **Conclusão do Conselho Fiscal**

Com base nas informações extraídas do sistema ICTNet o Conselho Fiscal concluiu que a FAPECE está mantendo o cumprimento das obrigações legais pertinentes a Entidade. O único item em situação de “Não Conformidade”, por referir-se a certificação dos membros dos órgãos estatutários, está sendo tratado no item 6.1 deste relatório.

#### **Recomendação do Conselho Fiscal - Item 6.4**

O Conselho Fiscal não formulou recomendações.



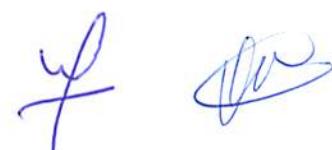
## 7. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta o resumo de todas as recomendações emitidas pelo presente Conselho referente ao 2º semestres de 2014 e seus respectivos status no 2º semestre de 2016.

Item	Nº	Recomendações 2º semestre 2014	Status 2º semestre 2016
3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	Item 3	O Conselho Fiscal recomenda a Diretoria Executiva que avalie se as metas existentes estão coerentes ao porte da Entidade, estabeleça metas para os indicadores de gestão que não possuem e realize o acompanhamento destes anualmente.	Atendida - A Entidade vem utilizando novos indicadores de gestão, conforme planilha de acompanhamento de indicadores apresentada para elaboração do relatório do Conselho Fiscal.

O quadro a seguir apresenta o resumo de todas as recomendações emitidas pelo presente Conselho referente ao 1º semestre de 2015 e seu status no 2º semestre de 2016.

Item	Nº	Recomendações 1º semestre 2015	Status 2º semestre 2016
7. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO CONSELHO FISCAL	Item 7	O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que todas as recomendações ainda não atendidas, atendida com ressalva, ou em adequação, sejam finalizadas até o próximo relatório deste Conselho.	Atendida - Conforme relatório extraído do sistema ICTNet em 23/03/2017, todas as recomendações realizada pelo Conselho foram baixadas/cumpridas.



O quadro a seguir apresenta o resumo de todas as recomendações emitidas pelo presente Conselho referente ao 2º semestre de 2015 e seu status no 2º semestre de 2016.

Item	Nº	Recomendações 2º semestre 2015	Status 2º semestre 2016
1.6. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E SOLVÊNCIA	Item 1.6	O Conselho Fiscal reitera a recomendação efetuada no RMCF1S2015.	Atendida - As providências sugeridas pelo Conselho foram implementadas no decorrer de 2016.
2. AVALIAÇÃO DAS PROJEÇÕES E HIPÓTESES ATUARIAIS	Item 2	O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva com base nas análises realizadas pela consultoria Risk Office, com base nos documentos elaborados pela Vesting, o registro das premissas e hipóteses utilizadas para compor a Família dos participantes ativos e assistidos.	Atendida – Foi identificado o registro das premissas e hipóteses utilizadas para composição “da Família”, no relatório Vesting 2017, conforme item 11.
3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	Item 3	O Conselho Fiscal reitera a recomendação efetuada no RMCF1S2015.	Atendida - A Entidade vem utilizando novos indicadores de gestão, conforme planilha de acompanhamento de indicadores apresentada para elaboração do relatório do Conselho Fiscal.
5.2. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS – ABRAPP	Item 5.2	O Conselho Fiscal reitera a recomendação efetuada no RMCF1S2015.	Atendida - A Entidade monitora suas obrigações legais de forma sistêmica e vem aprimorando seus controles internos constantemente..



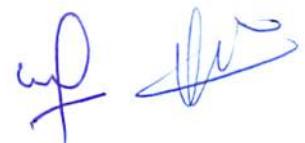
O quadro a seguir apresenta o resumo de todas as recomendações emitidas pelo presente Conselho referente ao 1º semestre de 2016 e seu status no 2º semestre de 2016.

Item	Nº	Recomendações 1º semestre 2016	Status 2º semestre 2016
61. CERTIFICAÇÃO	Item 6.1	O Conselho Fiscal recomenda o que a Diretoria acompanhe o cumprimento do Plano de Ação para obtenção da certificação aprovado pelo Conselho Deliberativo e reporte a este conselho o status para a elaboração da manifestação referente ao 2º semestre de 2016.	Não atendida - Conforme planilha de controle de certificação, a Entidade não possui todos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal certificados e habilitados.

#### **Conclusão do Conselho Fiscal**

Analizando as tabelas referentes ao 2º semestre de 2014, 1º semestre de 2015, 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016, pudemos perceber que a Entidade realizou adequações que possibilitaram o cumprimento de quase todas as recomendações realizadas por esse conselho, exceto a certificação de todos os membros dos órgãos estatutários.

Dessa forma, o processo de certificação e habilitação de dirigentes será verificado no Relatórios de Manifestação do Conselho Fiscal do 1º semestre de 2017.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal avaliou os itens de sua responsabilidade e concluiu que a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo estão realizando as obrigações legais e regulamentares propostas às EFPCs (Entidade Fechadas de Previdência Complementar), adotando princípios, regras e práticas de governança, além de zelar pela adequação e aderência da política de investimento, das premissas e das hipóteses atuariais dos planos de benefícios, e o acompanhamento orçamentário conforme solicitado pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), através da Resolução CGPC nº 13 de 01.10.2004.

O Conselho Fiscal emitiu algumas recomendações para melhoria e aprimoramento das atividades, cujo resumo encontra-se apresentado na introdução deste relatório.

Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Presidente do Conselho Fiscal  
Odilon Newtácio Cruz

Conselheiros:

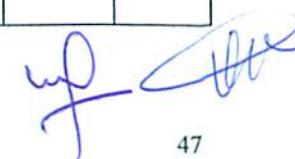
Odilon Newtácio Cruz

Cláudio Matoso Vilela Lima

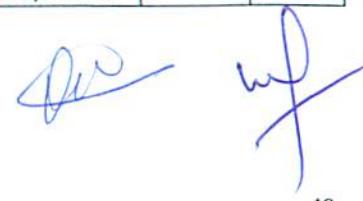
## 9. ANEXOS

### 9.1. PLANOS DE AÇÃO – CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO

Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
106 - Definição das ações a serem adotados em caso de interrupção das atividades realizadas por terceiros	106 -Definição das ações a serem adotados em caso de interrupção das atividades realizadas por terceiros	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	14/11/2016	30/11/2016	27/12/2016	ENVIADO E-MAILS PARA OS PRESTADORES/FORNECEDORES DE SOFTWARES E/OU SISTEMAS NA DATA DE 26/12/2016 SOLICITANDO QUE A ATUALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES/SISTEMAS SEJAM REALIZADOS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE HABITUAL, OU SEJA, NA PARTE DA NOITE/MADRUGADA.	27/12/2016	100
107 - Definição e divulgação dos procedimentos de recuperação descrevendo quais as ações e recursos a serem adotadas quando do restabelecimento das operações(pessoas, locais,dados,hardware,software, fornecedores, parceiros de tercerização, etc.)	107 - Definição e divulgação dos procedimentos de recuperação descrevendo quais as ações e recursos a serem adotadas quando do restabelecimento das operações(pessoas, locais,dados,hardware,software, fornecedores, parceiros de tercerização, etc.)	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	14/11/2016	30/11/2016		A DIRETORIA EXECUTIVA APRESENTOU AO CONSELHO FISCAL ESCLARECIMENTOS SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS DE CONTROLES INTERNOS E DE RISCO PREVISTAS PARA O MÊS DE NOV/16, ESPECIFICAMENTE EM	21/12/2016	0

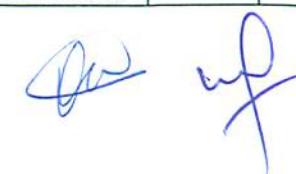


Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
							RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS DE Nº 106 A 109, TODAS DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO SISTEMA ICTNET, ATÉ A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS MÓDULOS DE SISTEMAS CONTRATADOS JUNTO À ATENA TECNOLOGIA. SOMENTE APÓS A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS É QUE A ENTIDADE PODERÁ REVISAR OS MANUAIS E, NESTE MOMENTO, DESENVOLVER UM PLANO DE CONTINGÊNCIA ADEQUADO. OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ESTÃO DETALHADOS NO TÓPICO Nº 6 DA ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, DATADA DE 30/11/2016.		

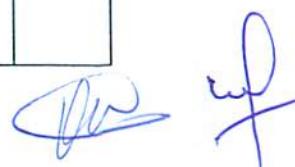


Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
108 - Definição e divulgação dos procedimentos de como obter recursos necessários para restabelecimento dos processos e os requisitos de segurança da informação no período de contingência e para o restabelecimento	108 - Definição e divulgação dos procedimentos de como obter recursos necessários para restabelecimento dos processos e os requisitos de segurança da informação no período de contingência e para o restabelecimento	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	14/11/2016	30/11/2016		A DIRETORIA EXECUTIVA APRESENTOU AO CONSELHO FISCAL ESCLARECIMENTOS SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS DE CONTROLES INTERNOS E DE RISCO PREVISTAS PARA O MÊS DE NOV/16, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS DE Nº 106 A 109, TODAS DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO SISTEMA ICTNET, ATÉ A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS MÓDULOS DE SISTEMAS CONTRATADOS JUNTO À ATENA TECNOLOGIA. SOMENTE APÓS A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS É QUE A ENTIDADE PODERÁ REVISAR OS MANUAIS E, NESTE MOMENTO,	21/12/2016	0

Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
							DESENVOLVER UM PLANO DE CONTINGÊNCIA ADEQUADO. OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ESTÃO DETALHADOS NO TÓPICO Nº 6 DA ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, DATADA DE 30/11/2016.		
109 - Definição do prazo máximo aceitável de restabelecimento do processo	109 - Definição de prazo aceitável de restabelecimento do processo	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	14/11/2016	30/11/2016		A DIRETORIA EXECUTIVA APRESENTOU AO CONSELHO FISCAL ESCLARECIMENTOS SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS DE CONTROLES INTERNOS E DE RISCO PREVISTAS PARA O MÊS DE NOV/16, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS DE Nº 106 A 109, TODAS DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO SISTEMA ICTNET, ATÉ A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TODOS	21/12/2016	0



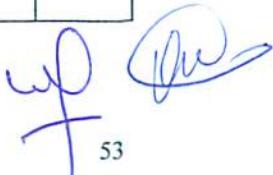
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
							OS MÓDULOS DE SISTEMAS CONTRATADOS JUNTO À ATENA TECNOLOGIA. SOMENTE APÓS A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS É QUE A ENTIDADE PODERÁ REVISAR OS MANUAIS E, NESTE MOMENTO, DESENVOLVER UM PLANO DE CONTINGÊNCIA ADEQUADO. OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ESTÃO DETALHADOS NO TÓPICO Nº 6 DA ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, DATADA DE 30/11/2016.		
120 - Definir junto aos terceiros que as atualizações dos sistemas sejam realizadas em períodos que não atrapalhem os processos da Entidade	120 - Definir junto aos terceiros que as atualizações dos sistemas sejam realizadas em períodos que não atrapalhem os processos da Entidade	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	14/11/2016	30/11/2016	27/12/2016	OBRIGAÇÃO CUMPRIDA COM O ENVIO DE E-MAILS DATADOS DE 26/12/2016 PARA TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇO/FORNECEDORES DE SOFTWARES/SISTEMAS SOLICITANDO QUE A ATUALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS	27/12/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
							SOFTWARES/SISTEMAS OCORRA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE HABITUAL.		
134 - Solicitar aos fornecedores e terceiros documentação para comprovar a realização das atividades contratadas	134 - Solicitar aos fornecedores e terceiros documentação para comprovar a realização das atividades contratadas	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	14/11/2016	30/11/2016	27/12/2016	OBRIGAÇÃO JÁ ERA CUMPRIDA PELA ENTIDADE E FICOU EVIDENCIADA COM O REGISTRO SOBRE O ASSUNTO NO TÓPICO Nº 6 DA ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, DE 30/11/2016.	27/12/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
56 - Elaborar anualmente programa de treinamento e capacitação de acordo com o orçamento da entidade	56 - Elaborar anualmente programa de treinamento e capacitação de acordo com o orçamento da entidade	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	25/10/2016	31/10/2016	31/01/2017	JÁ CONSTA NO ORÇAMENTO 2017 VERBA A SER DESTINADA PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO GRUPO DE FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS. A DIRETORIA EXECUTIVA ESTÁ ACOMPANHANDO A DIVULGAÇÃO DE CURSOS NA PRAÇA DE FORTALEZA QUE ATENDAM AO PERFIL DA ENTIDADE, REDUZINDO CUSTOS E FACILITANDO A ADESÃO DOS INTERESSADOS.	31/01/2017	100
98 - Estabelecer limites de acesso vinculados à permissão por usuário máster	98 - Estabelecer limites de acesso vinculados à permissão por usuário máster	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	25/10/2016	31/10/2016	21/12/2016	OBRIGAÇÃO CUMPRIDA EM RELAÇÃO AOS MÓDULOS DE SISTEMA CONTRATADOS DA ATENA TECNOLOGIA JÁ IMPLANTADOS NA ENTIDADE. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NO SITE DA CUSTÓDIA, TAMBÉM JÁ TEMOS DEFINIÇÃO DE LIMITES DE	21/12/2016	100

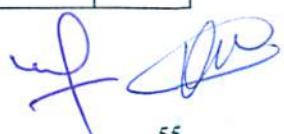


WF JW  
53

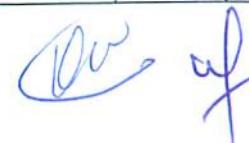
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
							ACESSO DEFINIDOS POR USUÁRIO MASTER.		
A entidade estabelecerá normativo interno indicando os responsáveis para recebimento de notificações/intimações/citações	A entidade estabelecerá normativo interno indicando os responsáveis para recebimento de notificações/intimações/citações	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	28/07/2016	EM ANEXO SEGUINTE A PORTARIA Nº 002/2016 FORMALIZANDO CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DE CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, CUMPRINDO A RECOMENDAÇÃO NO PRAZO REGULAR.	28/07/2016	100
A entidade estabelecerá normativo interno regulando a divulgação de informações confidenciais por parte dos colaboradores internos	A entidade estabelecerá normativo interno regulando a divulgação de informações confidenciais por parte dos colaboradores internos	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	12/09/2016	30/09/2016	30/09/2016	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA NO CORPO DO REGIMENTO INTERNO DE PESSOAL EM ANEXO	30/09/2016	100



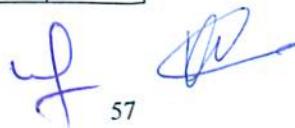
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
Adquirir impressoras de menor porte, individualizadas, para mitigar o risco de vazamento de informações confidenciais/sigilosas impressas	Risco Operacional - Segurança da informação - Adquirir impressoras de menor porte, individualizadas, para mitigar o risco de vazamento de informações confidenciais/sigilosas impressas	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	12/09/2016	30/09/2016	30/09/2016	IMPRESSORAS PARA EQUIPAR AS SALAS DOS 2 DIRETORES ADQUIRIDAS EM 28/09/2016	30/09/2016	100
Configurar estações de trabalho para ingresso em stand-by após decurso de tempo de inatividade, retornando apenas com senha	Configurar estações de trabalho para ingresso em stand-by após decurso de tempo de inatividade, retornando apenas com senha	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	28/07/2016	TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA ENTIDADE JÁ ESTÃO CONFIGURADAS COM SENHA DE ACESSO E COM SOLICITAÇÃO DE SENHA APÓS 10 MINUTOS DE INATIVIDADE, CUMPRINDO A RECOMENDAÇÃO NO PRAZO REGULAR.	28/07/2016	100
Configurar estações de trabalho para ingresso em stand-by após decurso de tempo de inatividade, retornando apenas com senha	Configurar estações de trabalho para ingresso em stand-by após decurso de tempo de inatividade, retornando apenas com senha	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	28/07/2016	TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO JÁ ESTÃO CONFIGURADAS COM SENHA DE ACESSO E SOLICITAM A SENHA APÓS 10 MINUTOS DE INATIVIDADE, CUMPRINDO A RECOMENDAÇÃO NO PRAZO REGULAR.	28/07/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
Criar mecanismo formal para avaliação de grau de parentesco e criar impedimento formal à contratação de colaboradores com grau de parentesco a ser definido	Risco Operacional - Fraude - Criar mecanismo formal para avaliação de grau de parentesco e criar impedimento formal à contratação de colaboradores com grau de parentesco a ser definido	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	12/09/2016	30/09/2016	30/09/2016	RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA NO CORPO DO REGIMENTO INTERNO DE PESSOAL EM ANEXO	30/09/2016	100
Definir e formalizar procedimento para arquivar documentação	Definir e formalizar procedimento para arquivar documentação	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Sandramara Cardoso Sales	01/07/2016	31/07/2016	01/09/2016	Procedimentos definidos, falta contratação do sistema de documentação	01/09/2016	100
Definir e formalizar procedimento para arquivar documentação	Instituir controles para que a guarda de documentos seja efetuada de acordo com a sua criticidade (acesso, local, etc.)	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Sandramara Cardoso Sales	01/07/2016	31/07/2016	01/09/2016	Procedimentos definidos, falta contratação do sistema de documentação	01/09/2016	100
Definir formas de descartes das mídias físicas de backup	Risco Operacional - Segurança da informação - Definir formas de descartes das mídias físicas de backup	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	12/09/2016	30/09/2016	30/09/2016	RECOMENDAÇÃO ATENDIDA VIA PORTARIA 004/2016 EM ANEXO	30/09/2016	100
Desenvolver Termo de Compromisso das informações - Desenvolver Termo de Compromisso das	Instituir que os conselheiros assinem acordo de confidencialidade no inicio do mandato	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Sandramara Cardoso Sales	12/09/2016	30/09/2016	12/09/2016	Conforme anexo, todos os conselheiros que tomaram posse em 2016 assinaram termo de compromisso, no qual	12/09/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
informações							consta clausula de confidencialidade		
Documentar a segregação dos processos decisórios tomados por cada órgão estatutário, de acordo com as atribuições de cada um e de forma autônoma.	Documentar a segregação dos processos decisórios tomados por cada órgão estatutário, de acordo com as atribuições de cada um e de forma autônoma.	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	24/08/2016	OBRIGAÇÃO ATENDIDA NO PRAZO DEFINIDO NO PLANO DE AÇÃO. A BAIXA NO ICTNET É QUE ESTÁ OCORRENDO EM DATA POSTERIOR.	24/08/2016	100
ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE TERCEIROS	Elaborar Manual de terceiros com os seguintes itens: definição das responsabilidades das áreas periodicidade de avaliação de fornecedores e terceiros, definição da periodicidade da avaliação de fornecedores e terceiros,definição do processo para seleção dos serviços terceirizados,definição do limite de concentração dos serviços terceirizados, definição	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Francisco de Assis Sousa	02/08/2016	31/08/2016	30/08/2016	Arquivo anexo	30/08/2016	100



57

Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
	de regramento que exija, a apresentação por parte dos fornecedores e prestadores de serviço de documentos que comprovem os itens objetos de avaliação durante o processo de avaliação periódica, apresentação de documentos por parte dos fornecedores e prestadores de serviço que atestem a sua situação financeira e a inclusão nos contratos com terceiros de clausulas que assegurem a confidencialidade(sigilo) das informações.								
ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE TERCEIROS	Elaborar Manual de terceiros com os seguintes itens: definição das responsabilidades das áreas periodicidade de avaliação de fornecedores e terceiros, definição da periodicidade da avaliação de	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Sandramara Cardoso Sales	02/08/2016	31/08/2016	26/08/2016	Manual elaborado, e está em fase de alterações	26/08/2016	100



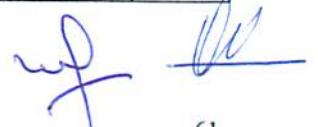
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
	fornecedores e terceiros, definição do processo para seleção dos serviços terceirizados, definição do limite de concentração dos serviços terceirizados, definição de regramento que exija, a apresentação por parte dos fornecedores e prestadores de serviço de documentos que comprovem os itens objetos de avaliação durante o processo de avaliação periódica, apresentação de documentos por parte dos fornecedores e prestadores de serviço que atestem a sua situação financeira e a inclusão nos contratos com terceiros de cláusulas que assegurem a confidencialidade (sigilo) das informações.								



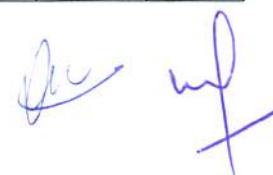
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE TERCEIROS	Elaborar Manual de terceiros com os seguintes itens: definição das responsabilidades das áreas periodicidade de avaliação de fornecedores e terceiros, definição da periodicidade da avaliação de fornecedores e terceiros,definição do processo para seleção dos serviços terceirizados,definição do limite de concentração dos serviços terceirizados, definição de regramento que exija, a apresentação por parte dos fornecedores e prestadores de serviço de documentos que comprovem os itens objetos de avaliação durante o processo de avaliação periódica, apresentação de documentos por parte dos fornecedores e	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	02/08/2016	31/08/2016	12/09/2016	OBRIGAÇÃO CUMPRIDA E CONTEMPLADA NO MANUAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIROS EM ANEXO.	12/09/2016	100




Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
	prestadores de serviço que atestem a sua situação financeira e a inclusão nos contratos com terceiros de cláusulas que assegurem a confidencialidade(sigilo) das informações.								
Elaborar Aceite código de ética na contratação de colaboradores	Elaborar Aceite código de ética na contratação de colaboradores	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	28/07/2016	RECOMENDAÇÃO ATENDIDA CONFORME ARQUIVO EM ANEXO	28/07/2016	100
Elaborar manual de procedimentos de terceiros, incluindo processos de contratação e avaliação periódica, áreas responsáveis e, limite de concentração de tercerização, plano de contingência e reuniões de alinhamento.	Elaborar manual de procedimentos de terceiros e dar ciência aos colaboradores do Código de Ética da entidade.	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Francisco de Assis Sousa	01/08/2016	31/08/2016	30/08/2016	Arquivo anexo	30/08/2016	100
Elaborar manual de procedimentos de terceiros, incluindo processos de contratação e avaliação periódica, áreas responsáveis e, limite de concentração de	Elaborar manual de procedimentos de terceiros e dar ciência aos colaboradores do Código de Ética da entidade.	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Sandramara Cardoso Sales	01/08/2016	31/08/2016	26/08/2016	Manual elaborado. Será apresentado na reunião do CD dia 29/08	26/08/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
tercerização, plano de contingência e reuniões de alinhamento.									
Elaborar manual de procedimentos de terceiros, incluindo processos de contratação e avaliação periódica, áreas responsáveis e, limite de concentração de tercerização, plano de contingência e reuniões de alinhamento.	Elaborar manual de procedimentos de terceiros e dar ciência aos colaboradores do Código de Ética da entidade.	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/08/2016	31/08/2016	12/09/2016	MANUAL APROVADO NO PRAZO CONSTANTE DO PLANO DE AÇÃO E EM SEGUIDA FOI DADO CONHECIMENTO AOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIROS	12/09/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
Elaborar plano de contingencia para área de TI. Realizar revisão dos processos existentes e atualização do Manual de informática após a implantação dos módulos do Sistema contratados pela entidade junto a empresa Atena	Elaborar plano de contingencia para área de TI. Realizar revisão dos processos existentes e atualização do Manual de informática após a implantação dos módulos do Sistema contratados pela entidade junto a empresa Atena.	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	14/11/2016	30/11/2016		A DIRETORIA EXECUTIVA ESTÁ AGUARDANDO A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS MÓDULOS DE SISTEMA CONTRATADOS DA EMPRESA ATENA TECNOLOGIA PARA REVISAR TODOS OS MANUAIS E DESENVOLVER UM PLANO DE CONTINGÊNCIA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DA ENTIDADE. NO ENTANTO, ESTAMOS ENCONTRANDO ENORMES DIFICULDADES JUNTO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ACELERAR A IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS QUE RESTAM.	31/01/2017	50



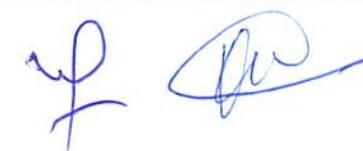
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
Estabelecer critérios de registro e guarda dos arquivos de backup. A entidade está avaliando o custo da contratação dos serviços de backup e armazenamento físico, em local remoto, ou via sistema, ou sistema de armazenamento em nuvens	Risco Operacional - Segurança da informação - Estabelecer critérios de registro e guarda dos arquivos de backup. A entidade está avaliando o custo da contratação dos serviços de backup e armazenamento físico, em local remoto, ou via sistema, ou sistema de armazenamento em nuvens	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	12/09/2016	30/09/2016		SOMENTE NO DIA 25/01/2017 RECEBEMOS O E-MAIL DA EMPRESA CONTRATADA PARA FAZER A GESTÃO DOS DOCUMENTOS, NO FORMATO DIGITALIZADO (PDF), CONFIRMANDO A CONCLUSÃO DA CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA E LIBERAÇÃO DO ACESSO PARA OS TESTES INICIAIS E USO EFETIVO. SENDO ASSIM, A FUNCIONÁRIA VILANI ESTÁ INCUMBIDA DE INICIAR OS TESTES NO SISTEMA PARA QUE POSSAMOS ELABORAR UM MANUAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA A IMPLEMENTAR TODAS AS MEDIDAS RELACIONADAS AO TEMA NO PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS DE CONTROLES INTERNOS E DE RISCO.	31/01/2017	50



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
Estabelecer padrões de segurança mínimos na criação das senhas de acesso	Estabelecer padrões de segurança mínimos na criação das senhas de acesso	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	28/07/2016	EM ANEXO A PORTARIA Nº 03/2016 REGULAMENTANDO PADRÕES DE SEGURANÇA PARA CRIAÇÃO DE SENHAS DE ACESSO, CUMPRINDO A RECOMENDAÇÃO NO PRAZO REGULAR.	28/07/2016	100
Estabelecer senha de acesso para cada estação de trabalho individualizada	Estabelecer senha de acesso para cada estação de trabalho individualizada	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	28/07/2016	TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO JÁ ESTÃO CONFIGURADAS COM SENHAS DE ACESSO QUE SOLICITAM SUA INSERÇÃO APÓS 10 MINUTOS DE INATIVIDADE, CUMPRINDO A RECOMENDAÇÃO NO PRAZO REGULAR.	28/07/2016	100
Incluir cláusula nos contratos firmados com fornecedores e terceiros determinando a obrigatoriedade de reportes caso ocorram incidentes de segurança da informação - Discutir com o setor jurídico a adoção da recomendação	Incluir cláusula nos contratos firmados com fornecedores e terceiros determinando a obrigatoriedade de reportes caso ocorram incidentes de segurança da informação	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	28/07/2016	EM ANEXO E-MAIL TROCADO COM O JURÍDICO COMO EVIDÊNCIA DA PREOCUPAÇÃO AO SIGILO DAS INFORMAÇÕES EM CONTRATOS COM FORNECEDORES E TERCEIROS, COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DA	28/07/2016	100



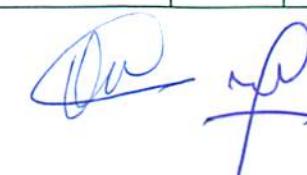
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
							RECOMENDAÇÃO NO PRAZO REGULAR.		
Instituir termo de termo de ciência e aceitação quando ocorrerem mudanças nos benefícios	Instituir termo de termo de ciência e aceitação quando ocorrerem mudanças nos benefícios	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/07/2016	31/07/2016	28/07/2016	EM ANEXO TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DESENVOLVIDO PARA ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO NO PAZO REGULAR.	28/07/2016	100
Quando da elaboração do manual de procedimentos de terceiros a entidade também definirá as responsabilidades das áreas periodicidade de avaliação de fornecedores e terceiros.	Estabelecer as responsabilidades das áreas no processo de seleção e avaliação dos fornecedores e terceiros	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/08/2016	31/08/2016	12/09/2016	OBRIGAÇÃO CUMPRIDA E CONTEMPLADA NO MANUAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPEECIALIZADOS DE TERCEIROS EM ANEXO.	12/09/2016	100
Quando da elaboração do manual de procedimentos de terceiros a entidade também definirá as responsabilidades das áreas periodicidade de	Definição da periodicidade para realização da avaliação dos fornecedores e terceiros	PLANOS DE AÇÃO - CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO	Tiago Parente Lessa	01/08/2016	31/08/2016	12/09/2016	OBRIGAÇÃO CUMPRIDA E CONTEMPLADA NO MANUAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPEECIALIZADOS DE TERCEIROS EM ANEXO.	12/09/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
avaliação de fornecedores e terceiros.									
DEFINIR NOVOS INDICADORES DE GESTÃO PARA 2016	DEFINIR NOVOS INDICADORES DE GESTÃO PARA 2016	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	Francisco de Assis Sousa	28/07/2016	15/08/2016	30/08/2016	Arquivo anexo	30/08/2016	100
RECOMENDAÇÃO CF - ATA 152 REUNIÃO ORDINÁRIA - REVISÃO DAS JUSTIFICATIVAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA DIREX	RECOMENDAÇÃO CF - ATA 152 REUNIÃO ORDINÁRIA - REVISÃO DAS JUSTIFICATIVAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	Francisco de Assis Sousa	20/11/2016	28/11/2016	22/12/2016	Arquivo Anexo	22/12/2016	100



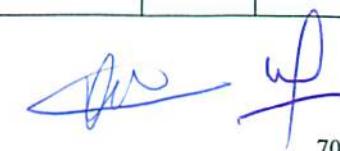
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
Recomendações Conselho Fiscal_1 semestre 2015	3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA - O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que anualmente defina os critérios quantitativos, qualitativos e as metas para os indicadores de gestão, quando da elaboração e aprovação do orçamento, a partir de 2016 e que sempre sejam elaboradas justificativas quando os mesmos estiverem em desacordo com as metas definidas, contemplando, quando necessário, as ações que foram ou serão tomadas para a readequação. Além disso, que realize seu acompanhamento mensalmente em conjunto com o acompanhamento do orçamento, que elabore, também, o acompanhamento do limite anual dos recursos	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	Sandramara Cardoso Sales	01/03/2016	30/06/2016	27/07/2016	As metas dos indicadores de gestão foram estabelecidos pelo Conselho deliberativo, porém a DIREX, resolveu realizar alguns ajustes nos indicadores de gestão e nas metas estabelecidas, considerando que os indicadores não apresentam informações concretas. Conforme Ata 125 do Conselho Deliberativo, está sendo apresentado periodicamente os acompanhamentos da execução orçamentária e limites do PGA	27/07/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
	destinados ao PGA e que ambos os acompanhamentos sejam apresentados nas reuniões trimestrais da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.								
Recomendações Conselho Fiscal_1 semestre 2015	4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que a partir de 2016 realize o acompanhamento do orçamento, mensalmente, e justifique os desvios de acordo com o parâmetro estabelecido no Regulamento do PGA. Além disso, sugerimos também que o acompanhamento do orçamento seja apresentado nas reuniões trimestrais da Diretoria	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	Sandramara Cardoso Sales	01/03/2016	30/06/2016	27/07/2016	a Execução orçamentária está sendo devidamente acompanhada pela DIREX e Conselho deliberativo, conforme Ata do CD nº 125	27/07/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
	Executiva e Conselho Deliberativo e constem em ata.								
Recomendações Conselho Fiscal_1 semestre 2015	5.1. AVALIAÇÃO DE RISCOS - Considerando que a presente manifestação, embora referente ao 1º semestre de 2015, está sendo apresentado no inicio de Março de 2016, o Conselho Fiscal sugere que a Diretoria Executiva apresente a partir de 2016 os relatórios do sistema ICTNet que demonstre o acompanhamento e cumprimento dos itens nele cadastrados (obrigações legais, recomendações do Conselho Fiscal, rotinas internas, etc.). Além disso, que o 2º Ciclo de Autoavaliação seja concluído e que os planos de ação sejam aqui apresentados para acompanhamento deste	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	Sandramara Cardoso Sales	01/03/2016	30/06/2016	27/07/2016	Os relatórios do ICT estão sendo acompanhados pelo Conselho Fiscal conforme Ata 146 do Conselho Fiscal. O Ciclo de autoavaliação foi finalizado, foram elaborados os planos de ação e aprovados pelo Conselho Deliberativo conforme Ata 51 do CD. Os planos de ação serão acompanhados pelo Conselho fiscal conforme os prazos para execução dos mesmos.	27/07/2016	100



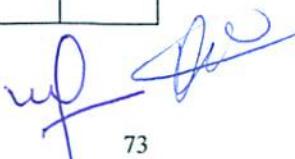
Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
	Conselho e também sejam cadastrados no ICTNet.								



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
Recomendações Conselho Fiscal_1º semestre 2015	O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva a partir de 2016, considerando que o presente relatório está sendo apresentado no inicio de Março de 2016 (embora relativo ao 1º semestre de 2015) que todas as análises, conclusões e decisões tomadas em relação aos investimentos (alocações, escolha de veículos, seleção e avaliação de gestores, etc.) sejam registradas em atas, principalmente pelo fato de que atualmente a Entidade não conta mais em sua estrutura com um Comitê de Investimentos, sendo esta função absorvida pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	Francisco de Assis Sousa	01/03/2016	30/06/2016	30/08/2016	Arquivo anexo	30/08/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
Recomendações Conselho Fiscal_1º semestre 2015	O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que a partir de 2016, considerando que o presente relatório está sendo apresentado no inicio de Março de 2016 (embora referente ao 1º semestre de 2015) apresentem todas as ações, formalizadas, que foram realizadas com relação aos resultados apresentados. Além de comparativos com a performance de seus gestores e as avaliações realizadas.	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	Tiago Parente Lessa	01/03/2016	30/06/2016	27/07/2016	COMO EVIDÊNCIA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO, TEMOS A CADEIA DE E-MAILS (EM AENXO) TROCADA COM A CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS COMPROVANDO AS DISCUSSÕES ACERCA DAS RENTABILIDADES DE ALGUNS VEÍCULOS DE INVESTIMENTOS ANALISADOS. NÃO CONSEGUI INSERIR COMO ANEXO NO ICTNET, MAS AINDA INDICO COMO EVIDÊNCIA A ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA BEM COMO AINDA A ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO QUE TRATOU SOBRE A AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS (NTN-Bs)	27/07/2016	100
Recomendações Conselho Fiscal_1º semestre 2015	O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva da FAPECE que	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES	Francisco de Assis Sousa	01/03/2016	30/06/2016	30/08/2016	Ata anexa com discussão sobre incorporação de fundo	30/08/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
	as providências sugeridas acima sejam implementadas a partir do início do 1º semestre de 2016.	ÓES CONSELHO FISCAL							
Recomendações Conselho Fiscal_1º semestre 2015	5.2. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS – ABRAPP - O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que analise os itens classificados como “Em Conformidade com Ressalva” e “Não Conformidade” para que sejam regularizados e adote controles mais eficientes para evitar que estes fatos voltem a ocorrer. Além disso, recomendamos que seja utilizada a ferramenta (ICTNet) para controle, que a mesma seja atualizada constantemente, que as evidências do cumprimento de cada uma das obrigações sejam anexadas	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES ÓES CONSELHO FISCAL	Sandramara Cardoso Sales	01/03/2016	30/06/2016	27/07/2016	Foram apresentados apenas 3 itens em conformidade com ressalva e foram analisados pela diretoria, o acompanhamento das obrigações no ICTNet está sendo realizado mensalmente pelo controle interno da entidade.	27/07/2016	100



Plano de Ação	Etapa	Categoria	Responsável	Dt Inicial	Dt Final	Dt Execução	Último Acompanhamento	Dt Acomp.	% Acomp.
	diretamente no sistema e ainda que o responsável por Controle Interno na Entidade gere mensalmente relatórios do sistema e faça análise e acompanhamento das obrigações legais.								
Recomendações Conselho Fiscal_1º semestre 2015	O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que sejam estabelecidos processos, implemente controles e que todas as evidências sejam armazenadas, para que em futuros processos de fiscalização e auditoria, a mesma possa responder a todas as demandas nos prazos estipulados.	RECOMENDAÇÕES - MANIFESTAÇÕES CONSELHO FISCAL	Tiago Parente Lessa	01/03/2016	30/06/2016	27/07/2016	INFORMAMOS QUE CUMPRIMOS ADEQUADAMENTE O CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO APRESENTADO À PREVIC EM RELAÇÃO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE CONTROLE EM ANEXO E QUE ESTAMOS NO AGUARDO DO POSICIONAMENTO FINAL DO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	27/07/2016	100

